



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.212

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.074, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

P. 1.600/13 Cria a Comissão Especial de Sistemas Integrados com objetivo de elaborar edital de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de sistemas integrados de gestão pública, abrangendo folha de pagamento, recursos humanos, compras, almoxarifado, patrimônio, contabilidade e tributos municipais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51º da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE SISTEMAS INTEGRADOS, sob a Presidência do Sr. Marcos Roberto da Costa Garcia. Órgão provisório, que atuará com o objetivo de elaborar edital de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de sistemas integrados de gestão pública, abrangendo folha de pagamento, recursos humanos, segurança do trabalho, avaliação funcional, compras, almoxarifado, patrimônio, contabilidade, tributos municipais, no âmbito das Secretarias da Administração, Economia e Finanças, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Bauru.

Parágrafo único. A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- **Secretaria da Administração**
Daniel Alves da Silva
David José Francisco
Donizete do Carmo dos Santos
Elisângela Aparecida Rodrigues Borges
Erika Maria Beckmann Fournier
Ilaine Nicolino
Jéssica de Araújo Franco
Marcos Barbosa Paes
Pedro Henrique D'Almeida Giberti Rissato
Priscila Arruda Sato
Richard Vendramini
Rodrigo de Paula Carvalho
Sandra Marquenzi Pirola Bezerra
Simone Ângela Giampietro Rocha
- **Secretaria da Educação**
Luciano Martins dos Santos Júnior
Vera Mariza Regino Casério
- **Secretaria de Economia e Finanças**
Kátia Eliane Machado de Domenicis Moura
Marcelo Ribeiro Moreno
Marcos Roberto da Costa Garcia
Rennan Cardoso de Souza Neves
- **Secretaria dos Negócios Jurídicos**
Maurício Pontes Porto
Ricardo Chamma
- **Secretaria de Saúde**
Cristiano Ricardo Zamboni
José Fernando Casquel Monti

Art. 2º A Comissão será composta por representantes efetivos, todos servidores públicos municipais, sendo que poderão ser substituídos, a critério do titular da pasta a qual representam.

Art. 3º O Vice-Presidente e o Secretário deverão ser escolhidos na primeira reunião oficial pelos membros da Comissão.

Art. 4º Todos os atos e decisões da Comissão serão registrados em Ata e publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 18 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RICHARD VENDRAMINI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.076, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bauru.

P. 7.167/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e
CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012 do Ministério das Cidades - Conselho das Cidades, que Aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade - Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, no Município de Bauru com o tema: -QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ!.

Art. 2º A Conferência terá como objetivos:

- I - propor a interlocução entre as autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e Sistema de Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades;
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas estratégias no âmbito municipal.

Art. 3º A 5ª Conferência terá as seguintes finalidades:

- I - avançar na construção da Política e do Sistema de Desenvolvimento Urbano;
- II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades.

Art. 4º A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Planejamento que constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;
- II - Movimentos sociais e populares: 26,7%;
- III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;
- IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
- V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
- VI - ONG's com atuação na área: 4,2%.

Art. 5º O regimento interno municipal, a ser elaborado pela Comissão Preparatória Municipal:

- I - definirá os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições do Regimento - Resolução Normativa nº 14 bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos conforme artigo 17 da resolução;
- II - definirá data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 6º Os resultados das Conferências devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 7º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e à CNRR.

Art. 8º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PAULO ROBERTO FERRARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

COMUNICADO

O Grupo Multissetorial, criado pela Portaria nº 41/09 para coordenar o Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os contemplados do Residencial Três Américas a comparecerem no **Ginásio de Esportes da ITE** - Instituição Toledo de Ensino, localizado na Praça Nove de julho, 1-51, Vila Pacífico, no dia 27 de fevereiro de 2013 as 9:00 horas, para a assinatura do contrato e no dia 28 de fevereiro de 2013 as 9:00 horas, para a entrega das chaves no próprio Residencial, localizado na Rua Manoel Rodrigues Maduro nº 3-25, Núcleo Edson Francisco da Silva (Bauru XVI).

Comparecer nos dias citados munidos de documentos de identificação.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
COORDENADORA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU - COMSEBRU

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**I- Preâmbulo:**

Em um Estado Democrático de Direito qualquer plano ou programa que vise à consecução dos fundamentos e objetivos propostos pelo constituinte e acolha de modo técnico e desafetado os anseios da comunidade, não será um projeto restrito ao particularismo de um governo, mas deve transcender aos mandatos.

Assim, identificam-se nos fundamentos constitucionais da República os ideais de cidadania e de dignidade da pessoa humana, inspirando traçarem-se estratégias locais com vistas ao objetivo nacional de constituir-se uma sociedade livre, justa e solidária, em garantia do desenvolvimento, com vistas à promoção do bem estar geral, sem preconceitos de qualquer natureza.

Igualmente, reconhecem-se o direito fundamental à Segurança, tanto em seu alcance protetivo da esfera individual, quanto em sua dimensão social, admitindo-se por pressuposto que, embora a prestação de segurança constitua dever do Estado, é ao mesmo tempo e inexoravelmente, responsabilidade de todos.

Destarte, por força da Lei Municipal nº 6.193, de 09 de março de 2.012 foi instituído o COMSEBRU (Conselho Municipal de Segurança do Município de Bauru/SP), tendo por objetivo, entre outros, “formular, encaminhar e deliberar propostas junto aos poderes constituídos no âmbito local, especialmente o Poder Executivo, bem como acompanhar a implementação de políticas relacionadas ao enfrentamento à violência e à criminalidade” (art. 2º, inc. I).

A segurança pública, por equívoco e por muito tempo, foi relegada à condição de serviço de atribuição e dever exclusivos dos poderes públicos, em particular do âmbito estadual e residualmente federal, reservado aos órgãos policiais. Contudo impulsionado pelo crescimento da violência urbana, e pela crescente participação comunitária, é hoje latente o sentimento de responsabilidade dos municípios muito mais pela possibilidade de atuação sobre as causas, mas também pela potencial gestão tendente ao controle e redução dos efeitos da violência e da criminalidade.

O cidadão reside, em primeira instância, em sua comunidade e em seu município, de modo que a falta de organização e atuação comunitária bem como de participação e intervenção municipal no âmbito da segurança tendem a afastar das necessidades locais as ações dos órgãos estaduais e federais, cujos governos têm por necessárias abordagens tendentes a soluções generalizantes.

Com esse propósito, após consultas, estudos e debates os Conselheiros, deliberam por apresentar o presente PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, considerada a realidade e peculiaridades desta privilegiada região paulista, onde históricas iniciativas pioneiras de polícia comunitária garantiram os níveis razoáveis de segurança de que hoje se desfruta, os quais se pretende, a despeito do impulso de crescimento que a cidade vivencia, preservar e quiçá, melhorar.

O tema é, a despeito de sua inquestionável importância, por demais abrangente para que todas as hipóteses de problemas, e possíveis soluções com participação municipal, fossem descritos, analisados e propostos, com razoável cuidado, clareza e viabilidade, assim, com fundamento na valorização dos **bens tutelados**, deliberou-se pela priorização e seletividade no apontamento das **oportunidades de melhoria**, a fim de que realizasse o respectivo **diagnóstico** e se propusessem as respectivas **ações**:

a) DEFESA DA VIDA**Oportunidade de melhoria: REDUZIR AS TAXAS DE HOMICÍDIO**

Diagnóstico: Estatísticas dos últimos anos ...

(ação impossibilitada por falta de convênio específico autorizador)

Ação nº 01: Promover campanhas educativas para disseminação da cultura de não violência associada a campanhas de desarmamento;

Ação nº 02: Alocar, por convênio, Policiais Militares em horário de folga, para permanência em próprios municipais situados nas regiões de maior índice de homicídios;

Ação nº 03: Dirigir ações de fiscalização conjunta de órgãos municipais, estaduais e federais a estabelecimentos onde tenham ocorrido agressões e homicídios;

b) DEFESA DA SAÚDE**Oportunidade de Melhoria: AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

Diagnóstico: Crescente consumo de drogas, observando o advento do CRACK.

Ação nº 04: Implementar na rede municipal de saúde o tratamento de dependentes de substâncias psicoativas na perspectiva de enfrentamento ao crack;

Ação nº 05: Intensificar campanhas de prevenção ao uso e abuso de drogas;

Ação nº 06: Garantir o atendimento às famílias dos dependentes de substâncias psicoativas, na perspectiva de enfrentamento ao crack;

Ação nº 07: Alocar, por convênio, Policiais Militares em horário de folga, para permanência em postos de saúde municipais;

Oportunidade de melhoria: REDUZIR O CONSUMO DE DROGAS E SEUS EFEITOS POR MEIO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS

Diagnóstico: Pesquisas que revelam o crescente consumo de drogas e os impactos sobre a saúde da pessoa e da sociedade;

Ação nº 08: Implementar o atendimento assistencial ao dependente de substância psicoativa na perspectiva de enfrentamento ao CRACK;

Ação nº 09: Promover ações assistenciais visando a identificação de pessoas em situação de risco social e suas necessidades;

Ação nº 10: Promover ações assistenciais visando a inserção de crianças e jovens com atividades escolares, atividades culturais, esportivas e serviço de fortalecimento e convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Ação nº 11: Intensificar as campanhas educativas contra a violências intrafamiliares e trabalho infantil;

Ação nº 12: Alocar, por convênio, Policiais Militares em horário de folga, para segurança em locais públicos municipais como praças e locais de eventos, visando, inclusive, a coibir o comércio e consumo de drogas;

c) DEFESA DA EDUCAÇÃO**Oportunidade de Melhoria: AUMENTAR A SEGURANÇA NAS ESCOLAS**

Diagnóstico: A crescente violência nas escolas, a insuficiência das rondas escolares, a inexistência de Guarda Municipal e de margem para maiores gastos com pessoal.

Ação nº 13: Alocar, mediante convênio, Policiais Militares em horários de folga para segurança nas escolas municipais;

Ação nº 14: Promover campanhas de difusão da cultura de não violência entre os alunos, principalmente nas escolas com maior número de episódios de violência;

Ação nº 15: Promover e garantir a abertura de escolas para atividades nos finais de semana, conforme recomendação da UNESCO;

d) DEFESA DO PATRIMÔNIO**Oportunidade de Melhoria: REDUZIR OS ÍNDICES DE ROUBO E FURTO**

Diagnóstico: índices de furtos e roubos na cidade

Ação nº 16: Instalar câmeras de monitoramento nos principais locais de circulação e concentração pública, bem como nos locais onde haja maior incidência de furtos e roubos;

Ação nº 17: Empregar, mediante convênio, Policiais Militares em horário de folga, nas atividades de operação e monitoramento das câmeras do sistema municipal de vigilância, em integração com o Centro de Operações das Polícias;

Ação nº 18: Alocar, por convênio, Policiais Militares em horário de folga, para segurança em próprios municipais situados nos bairros com maior índice de furtos e roubos;

e) DEFESA DA ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICA**Oportunidade de Melhoria: PROMOVER MAIOR FLUIDEZ E SEGURANÇA DO TRÂNSITO URBANO, REDUZINDO O NÚMERO DE ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS.**

Diagnóstico: O crescimento da frota e limitação das vias, as estatísticas de acidentes e mortes no trânsito.

Ação nº 19: Aumentar o efetivo do GOT e alocar tais servidores nos cruzamentos e vias de maior incidência de acidentes;

Ação nº 20: Complementar o efetivo do GOT, por meio de convênio de trânsito, com Policiais Militares em horário de folga, dotados de atribuição para aplicação de autuações de competência Municipal e Estadual;

Ação nº 21: Promover estudos de engenharia visando a ampliação de vias e ligações alternativas entre os bairros;

Oportunidade de Melhoria: REDUZIR OS RUÍDOS E A POLUIÇÃO SONORA.

Diagnóstico: O sossego e a tranquilidade pública vêm sendo afetados pelo abuso de equipamentos sonoros ou emissores de ruídos, gerando conflitos interpessoais.

Ação nº 22: Aplicar a legislação de controle de emissão de ruídos realizando fiscalizações conjuntas que empreguem equipamentos aferidos, apliquem medidas administrativas e sanções aos infratores;

f) PLANJAMENTO E GESTÃO DA SEGURANÇA**Oportunidade de Melhoria: A INEXISTÊNCIA DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA OU DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM ASSUNTOS DE SEGURANÇA.**

Diagnóstico: A prefeitura municipal reúne atualmente na Secretaria de Planejamento as atividades de planejamento propriamente dita, com as atividades de fiscalização e controle, matérias estas que não são correlatas. Além disso a exigência de atividade constante de fiscalização e controle, dificulta o planejamento das ações de desenvolvimento e também o planejamento das ações de segurança.

Ação nº 23: Criar o cargo de Assessor de Segurança Municipal.

Ação nº 24: Criar um Gabinete de Ações Integradas, vinculado à Assessoria de Segurança Municipal, para promoção e coordenação das atividades de fiscalização conjunta, bem como para apoio às ações de Defesa Civil, em situações críticas.

g) URBANIZAÇÃO**Oportunidade de Melhoria: CRIAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS.**

Diagnóstico: É possível recuperar e ampliar as opções de lazer e convivência comunitária como praças, parques e quadras esportivas. Espaços públicos são locais privilegiados de integração e mobilização comunitária, em especial da juventude. Criam oportunidades de novas relações entre membros da comunidade e estimulam o associativismo e as iniciativas coletivas. Por outro lado, a deterioração de espaços comuns provoca seu esvaziamento, dando margem à ocupação indevida, à prática de ações ilícitas e à proliferação do medo.

Ação nº 25: Mapear, a partir das informações criminais, as regiões prioritárias da cidade e os espaços que necessitam de intervenção e investimento.

Ação nº 26: Estabelecer parceria com a iniciativa privada, por meio de Programa de Adoção de praças e logradouros, para construir, recuperar e manter espaços novos ou já existentes.

Oportunidade de Melhoria: CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Diagnóstico: A cidade já conta com um programa de modernização da iluminação pública cujo principal objetivo é tornar as ruas mais seguras. Seu impacto positivo confirma a necessidade de dar continuidade ao programa.

Ação nº 27: Atender as demandas ainda não concluídas de iluminação pública, privilegiando as ruas com maiores incidências criminais.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aprovado o presente Plano Municipal de Segurança pela Prefeitura Municipal de Bauru/SP, as Secretarias Municipais, no âmbito de suas respectivas atribuições e responsabilidades, adotarão imediatas medidas administrativas e operacionais necessárias à completa execução do presente Plano, com a implementação das ações de suas alçadas no prazo máximo de 01 (um) ano, devendo, na impossibilidade de o fazer, encaminhar em tempo hábil ao COMSEBRU, informações quanto aos eventuais obstáculos encontrados, para fins de estudos e propostas ao Executivo Municipal.

Bauru/SP, 19 de dezembro de 2012.

COMSEBRU e PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.956/13 - PROCESSO Nº 37.330/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** NAIR CREPALDI DE GODOI - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 37.330/12, a fornecer para o CONTRATANTE DIVERSOS MOBILIÁRIOS SENDO: 02 (DOIS) SUPORTES PARA IMPRESSORA, 04 (QUATRO) ARMÁRIOS EM MDF, 01 (UM) RABICHO DO ARMÁRIO EM MDF, 01 (UM) GAVETEIRO EM MDF E 01 (UMA) MESA “L” EM MDF, melhor descritos no Anexo IV do Edital nº 615/12. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 190/12 - **PROponentes:** 04 - **ASSINATURA:** 08/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimentos para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Matricula	E-DOC	SITUAÇÃO
15753	4.401/2013	DEFERIDO
17102	77.473/2012	DEFERIDO
22605	66.208/2012	DEFERIDO
22911	5.552/2013	DEFERIDO
23131	83.924/2012	DEFERIDO
24785	4.524/2013	DEFERIDO
28921	71.527/2012	DEFERIDO
28945	76.230/2012	DEFERIDO
29013	4.107/2013	DEFERIDO

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Informamos que os requerimentos de promoção na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) bem como com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

Matricula	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
17310	265/2013	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU TECNÓLOGO GRADUADO/ ENSINO SUPERIOR	ARTIGO 9º E PARÁGRAFO 2º, ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010
27646	9.005/2013	INDEFERIDO	CURSO NÃO CORRELATO À ÁREA DE ATUAÇÃO	PARÁGRAFO 2º, ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010
28874	4.357/2013	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU TECNÓLOGO GRADUADO/ ENSINO SUPERIOR	ARTIGO 9º E PARÁGRAFO 2º, ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO - Benefício Ajuda De Custo Para Filhos Portadores De Deficiência

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2013.

Documentos para Recadastramento:

• **Servidores/ Pensionistas Estatutários:**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

• **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: **AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11hs e das 13hs às 16h.** Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2013.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 234/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2212** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUIZ CARRERO PETROLE** portador do RG **7.221.004**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **89º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº **12/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/02/2013 ÀS 14H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 235/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAUDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2212** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSEMARI PINTO AMORIM** portador do RG **23.494.358-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **20º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAUDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/02/2013 ÀS 14H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 236/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2212** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO** portador do RG **40.021.366-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **41º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE**, edital nº **14/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/02/2013 ÀS 15H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 237/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2212** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUIZ GUSTAVO OLIVARES** portador do RG **20.562.120-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **101º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/02/2013 ÀS 15H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 238/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2212** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA HELENA DE MOURA MAIA GALVAO** portador do RG **43.577.031-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **3º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, edital nº **12/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/02/2013 ÀS 16H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 239/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2212** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA PEIXOTO PIZANO** portador do RG **41.357.328-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO**, edital nº **54/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/02/2013 ÀS 08H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 240/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2212** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSANA COSTA GERMANO** portador do RG **26.564.582-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, edital nº **16/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/02/2013 ÀS 08H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 241/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2212** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDREIA GOMES CAMACHO** portador do RG **35.075.006-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **21º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, edital nº **16/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/02/2013 ÀS 09H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 242/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2212** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MEIRE BELCHIOR PRANUVI** portador do RG **16.864.138**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **22º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, edital nº **16/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/02/2013 ÀS 09H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 243/2012: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2212** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NILZETE F. S. ALMEIDA** portador do RG **22.339.254-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **23º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, edital nº **16/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/02/2013 ÀS 10H00MIN.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);

15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
 16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/CPF/consultapublica.asp>)

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PALESTRA: “ENTENDENDO A INFORMÁTICA DA PMB”

Serão abordados os seguintes temas: Conceitos e diferenças das estruturas de serviços informatizados da PMB. Estrutura, funções e abrangência da equipe de desenvolvimento dentro e fora da Prefeitura. Atribuições e responsabilidades dos usuários em relação aos serviços informatizados e seus conteúdos. Quando, porque e como solicitar o desenvolvimento de um sistema/website. O que é Regra de negócio. Função do Analista de Sistemas. Modo de Atuação. Fluxo do processo de implementação de um Software. Equipe de analistas. Conhecendo o Helpdesk: equipe, atribuições, funcionamento, prazos, deslocamentos, abertura de chamados e diferenças órgão público e privado.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrado na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/02/2013 das 8h as 12h
Carga horária: 04 horas
VAGAS: 50 (DISPONÍVEIS NO SITE MAIS 100 VAGAS)
LOCAL: E.E. ERNESTO MONTE
Palestrante: Marcelo Ribeiro Moreno
Inscrições: das 8h do dia 14/02/2013 as 12h do dia 25/02/2013, no site www.bauru.sp.gov.br
 • Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
 OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “NATUREZA: COMER, SENTIR OU TOCAR?”

Serão abordados os seguintes temas: Exposição sobre a origem do termo. Discussão sobre a relação humana x natureza. Dinâmicas de interação com o meio.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 28/02/2013 - das 8h as 12h e das 13:30h as 17:30h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 30
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Nathalia Maria Salvadeo Fernandes Parizoto
Inscrições: das 8h do dia 15/02/2013 as 12h do dia 26/02/2013, no site www.bauru.sp.gov.br
 • Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
 OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “CUIDADOS COM A BELEZA DA MULHER”

Serão abordados os seguintes temas: Dicas sobre os cuidados com a beleza da mulher no dia a dia.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 06/03/2013 - das 8:30h as 10:30h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Roseli Mara Zanardo
Inscrições: das 8h do dia 20/02/2013 as 12h do dia 04/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br
 • Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
 OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “REDES DE PROTEÇÃO À MULHER”

Serão abordados os seguintes temas: Apresentação do tema. Lei Maria da Penha. Tipos de violência. Ciclo da violência. Serviços da Rede de Proteção de Bauru.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de Psicólogo, Assistente Social e Agente Social da Lei nº 5975/10.

Data e horário: 05/03/2013 das 14h as 15:30h
Carga horária: 01 hora e 30 minutos
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Claudia Zandrea
Inscrições: das 8h do dia 20/02/2013 as 12h do dia 04/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br
 • Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
 OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “AUTOMAQUIAGEM”

Serão abordados os seguintes temas: Dicas sobre automaquiagem no dia a dia da mulher.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 07/03/2013 - das 8:30h as 10:30h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Valéria Gomes
Inscrições: das 8h do dia 20/02/2013 as 12h do dia 05/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br
 • Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
 OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “FILHOS: O IMPULSO PARA O SUCESSO FEMININO”

Serão abordados os seguintes temas: A maternidade como uma oportunidade de melhorar o sucesso na carreira. Escolhas inteligentes que possibilitam conciliar sem culpa filhos e profissão.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 08/03/2013 - das 14:30h as 16h
Carga horária: 01 hora e 30 minutos
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Walquiria Colla de Abreu Bastos
Inscrições: das 8h do dia 25/02/2013 as 12h do dia 07/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br
 • Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
 OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “FISCALIZAÇÃO DO ISS NO SIMPLES NACIONAL”

Serão abordados os seguintes temas: Parte documental: notificações e intimações, autos de infração e guias de recolhimento. Incidência do ISS: regimes de competência e de caixa. Composição da base de cálculo do ISS: o que atuar? Recomendação nº 02/08 da Receita Federal. Deduções possíveis. Multas sancionatórias e encargos moratórios aplicáveis à atuação. Alíquota: período de apuração, percentuais relativos ao ISS (de 2% a 6%). Anexos III, IV e V da LC 123/06. Substituição tributária e retenção na fonte: abrangência do regime e alíquotas aplicáveis. Isenções, reduções de base de cálculo e alíquota: o que e como considerar. Estimativa fiscal: novas regras e limites. O ISS dos escritórios empresariais de contabilidade: fixo ou variável? O ISS da construção civil: o que deve e o que não deve ser deduzido de sua base de cálculo. Posição pacificada do TJ/SP e STJ. Serviços que merecem atenção especial da Fiscalização: industrialização por encomenda, gráficas, farmácias de manipulação, venda de peças automotivas e conserto de veículos. Obrigações acessórias. Cobrança, inscrição e ajuizamento dos créditos de ISS constituídos: entidade competente para tanto.

As inscrições estarão abertas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, lotados nos cargos de Auxiliar de Administração, Agente de Administração, Contador, Economista, Técnico de Administração, Técnico Tributário, Auditor Fiscal Tributário e Procurador Jurídico.

Data e horário: 12/03/2013 - das 8h as 12h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Francisco Ramos Mangieri
Inscrições: das 8h do dia 25/02/2013 as 12h do dia 08/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br
 • Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
 OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: QUANDO A FAMÍLIA DEIXA DE SER UM LUGAR DE PROTEÇÃO E FAVORECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE SEUS MEMBROS”

Serão abordados os seguintes temas: Caracterização e compreensão do fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Exemplos de situações abusivas e/ou envolvendo maus-tratos. Conseqüências dos abusos e/ou maus-tratos para o desenvolvimento infantil. Sinais apresentados pelas crianças/adolescentes que podem ajudar a identificar a suspeita de ocorrência de maus-tratos. Encaminhamento após a identificação da suspeita (serviços disponíveis em Bauru).

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 14/03/2013 - das 8h as 10h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Rodolfo Ribeiro Dib
Inscrições: das 8h do dia 01/03/2013 as 12h do dia 12/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br
 • Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
 OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?”

Serão abordados os seguintes temas: Discussão sobre fatos ocorridos no dia a dia, a fim de proporcionar reflexão por parte dos servidores participantes.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 19/03/2013 - das 14h as 16h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Caio Cesar Passianoto
Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 15/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br
 • Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
 OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: 1. O que é a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011): Importância; Principais aspectos e pontos positivos; Adequações e Procedimentos necessários para cumprimento da Lei em âmbito municipal; 2. Comissão de assuntos relativos à Lei de Acesso à Informação (Portaria GP 50/2012); Membros da comissão; Respaldo Legal; Dúvidas e informações; 3. Outros assuntos relacionados a Lei e a Comissão: Integração entre as diversas secretarias; Cientificação sobre a importância de se manter dados organizados e atualizados; Uso de ferramentas e tecnologias de Informação e Comunicação;

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 20/03/2013 - das 8h as 12h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 150
Local: E. E. Ernesto Monte
Palestrantes: Ana Lígia Correa da Conceição e Diego de Andrade Siriani Schweter
Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 18/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br
 • Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
 OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “INTERPRETAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SONDAÇÃO - SPT E CAPACIDADE DE CARGA DOS ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: Noções básicas e importantes da mecânica dos solos, procedimentos para investigação do solo, assim como as formas de interpretação dos resultados desses procedimentos, para avaliar a capacidade do solo e entender a escolha do tipo de fundação mais indicada, tanto técnica como economicamente. Fundação direta: quando usá-la e seus diversos tipos. Fundações profundas: sua escolha e seus diversos tipos e os mecanismos de transmissão de cargas ao solo. Critérios básicos para a escolha da fundação. Exemplos de dimensionamento.

As inscrições estarão abertas apenas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados nos cargos de Engenheiro Civil, Arquiteto, Desenhista Técnico Topógrafo e Desenhista Projetista, os quais poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP).

Datas e horários: 21/03/2013 das 8h as 12h e 22/03/2013 das 8h as 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Aldo Theodoro Gaiotto Junior
Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 19/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br
 • Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
 OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TRABALHO, PÁSCOA E CIDADANIA"

Serão abordados os seguintes temas: O relacionamento humano e as facilidades encontradas durante o período de trabalho; o crescimento da autoestima de cada um; a busca de melhorias na produtividade, visando enfrentar as dificuldades que possam ocorrer; alternativas que contribuam para o crescimento pessoal e coletivo.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 25/03/2013 - das 8h às 11h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Inscrições: das 8h do dia 11/03/2013 às 12h do dia 21/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 06/02/2013, portaria nº 225/2013, exonera, a pedido, a servidora **ALICIANE MOTA GUIMARÃES**, RG nº 99010255795, matrícula nº 32080, do cargo efetivo Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 7967/2013.

A partir 04/02/2013, portaria nº 244/2013, exonera, a pedido, a servidora **ABIA ALONSO DA SILVA MARQUES**, RG nº 17.621.946-8, matrícula nº 30158, do cargo efetivo Assistente de Serviços na Escola – Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 7675/2013

RETIFICAÇÃO: No DOM nº 2199 de 19/01/2013: Onde lê-se: A partir 10/01/2013, portaria nº 047/2013, exonera, a pedido, o servidor **PAULO EDUARDO BERNARDI**... leia-se: A partir de 01/01/2013....

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 21/02/2013, portaria nº 245/2013, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **GILBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 25.158.324-7, matrícula nº 28716, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 7440/2013.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 13/02/2013, portaria 246/2013, cessa os efeitos da portaria nº 007/2013, que prorrogou a cessão com prejuízo do servidor **CLAUDIO KADIHARA**, RG nº 28.318.250-7, matrícula nº 27779, Agente em Gestão Administrativa e serviços – Auxiliar Administrativo, conforme processo nº 8404/2013.

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.638/12 - PROCESSO Nº 2.801/13 ap. 30.532/11 (capa) - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** LEGIÃO MIRIM DE BAURU - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 15., passando a ter a seguinte redação: "15 O valor total anual do presente convênio é de R\$ 584.436,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais)" - **ASSINATURA:** 07/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.427/11 - PROCESSO Nº 44.548/09 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula sexta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 01 (um) ano, de 17 de fevereiro de 2.013 a 17 de fevereiro de 2.014." - **ASSINATURA:** 15/01/13.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.624/12 - PROCESSO Nº 1.351/13 ap. 30.528/11 (capa)- CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DE BAURU - CIPS - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Décima Quinta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O valor total anual do presente Convênio é de R\$ 584.436,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais)." - **ASSINATURA:** 07/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.962/13 - PROCESSO Nº 27.493/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a Implantação do Complexo da Praça dos Esportes e Cultura com a Construção de 3 prédios, equipamentos e espaços urbanizados da PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, com área total construída de 1.034,46 m². Será executada uma quadra Poliesportiva coberta, com área de 426,30 m², um bloco com mini-auditório/teatro/cinema com espaço para plateia, coxia, camarim, cabine de controle e sanitários, também com uma biblioteca, sala de telecentro, sala administrativa, sanitários e acessos com espaço exposição/memória, com 404,88 m². Outro bloco com duas salas multiuso, três salas: atendimento, coordenação e recepção do CRAS, sanitários e circulação, com área de 203,28 m². Na área externa serão construídos espaços para bicicletário, pista de skate, play ground, equipamentos para ginástica e mesas de jogos. Construção de espaços para funcionamento de serviços de caráter cultural, serviços sociais, lazer, prática de esportes, etc... Sendo todos para abrigar os serviços de cultura, esportes e serviço social das secretarias municipais da Prefeitura de Bauru – SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo nº 27.493/12 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.002.080,27 - **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 007/12 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 18/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da EMEF Prof. Geraldo Arone convoca os associados da APM a comparecer a Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 28 de fevereiro de 2013, quinta-feira, às 9h30min., em sua sede sito a Rua João Prudente Sobrinho, 9-5, Fortunato Rocha Lima, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada às 10horas, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Santa Maria convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2013. A primeira chamada será no dia 28 de fevereiro de 2013, quinta-feira, às 17h00, em sua sede, sito à Rua Presidente Kennedy, 19-97, Vila Cardia. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 17h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Nacilda de Campos convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2013. A primeira chamada será no dia 28 de fevereiro de 2013, quinta-feira, às 07h00, em sua sede, sito à Rua Joaquim Marciano, 05-39, Jardim TV. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30 min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 62338/11 – Sueli Silva;
Proc. 13793/12 – Adilson Costa Leão;
Proc. 51355/12 – Onofre Cipriano;
Proc. 58856/12 – Nestor de Oliveira;
Proc. 42977/11 – Margaret Gonçalves Leandro;
Proc. 37478/11 – Maria Aparecida F. Previdelo;
Proc. 23226/12 – Alessandro Moura Hachimoto;
Proc. 38599/12 – Teresinha de Fátima Martins Novaes;
Proc. 37626/11 – Walter Mendes Caetano;
Proc. 35766/12 – Aureliano José Queiroz dos Santos.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 39584/10 – Fatima Eliana Rodrigues do Rosário;
Proc. 73738/11 – Joel Marco Bueno Machado;
Proc. 725/12 – Glauca de Fátima Garcia;
Proc. 74445/11 – Mauro Barbosa Custódio;
Proc. 75139/11 – Antonio Ap. Dimofski;
Proc. 36050/12 – Maria José Conceição dos Santos;
Proc. 66093/11 – Aparecida Espinar do Carmo;
Proc. 67165/11 – Maria Heloisa da C. P. Cunha;
Proc. 67900/11 – Silvano Correa;
Proc. 00069/12 – Luciana Aparecida da Silva;
Proc. 72916/11 – Jose Carlos Mendes;
Proc. 73166/11 – Alvaro Eduardo de Jesus;
Proc. 74113/11 – Eliane de Fatima André;
Proc. 74531/11 – Antonio de Andrade Cardoso;
Proc. 74791/11 – Hilda Pereira Alves;

Proc: 22896/12 – Osvaldo Carmo Costa;
 Proc: 45401/11 – Luiz Paulo Cordeiro;
 Proc: 47663/11 – Silvanice Conceicao Silveira;
 Proc: 1353/12 – Cleide de Melo Assis;
 Proc: 15686/12 – Aduino de Franca;
 Proc: 20733/12 – Odemar Aparecido Marinho;
 Proc: 22210/12 – Maria Aparecida Rocha;
 Proc: 27133/12 – Ismenia Aparecida Lima;
 Proc: 562/12 - Natal Bernardino de Oliveira;
 Proc: 6044/12 – Aristeu Marcos Rodrigues de Moraes;
 Proc: 63214/11 – Aparecido Pires dos Santos;
 Proc: 65721/11 – Luiz Roberto Maldonado;
 Proc: 72972/11 – Paulo Silva;
 Proc: 73466/11 - Maria Zeli Batista Paulo;
 Proc: 37293/11 – Odarico Monteiro;
 Proc: 50409/11 – Gilmar Rufino da Silva;
 Proc: 50548/11 – Sueli de Fátima Bettil;
 Proc: 54101/11 – Márcia Regina Lopes;
 Proc: 57318/11 – Roni Carlos Romão da Silva;
 Proc: 62515/11 – Cristiane da Silva Ruiz Pereira;
 Proc: 6239/12 – Reginaldo Teixeira da Silva;
 Proc: 11599/12 – Vera Lúcia Serrano Branco;
 Proc: 11661/12 – Aparecida Valéria Rodrigues Gondim Ferre;
 Proc: 12262/12 – José Tadeu Simonetti;
 Proc: 12323/12 – Waldie de Oliveira Santarozza;
 Proc: 13127/12 – Valdomiro Bueno;
 Proc: 16392/12 – José Ricardo Urias Cabreira;
 Proc: 16677/12 – Paulo Roberto de Oliveira;
 Proc: 17733/12 – Reinaldo Lopes Ferreira;
 Proc: 18250/12 – Luíza Adriano dos Santos;
 Proc: 19977/12 – Rogério Valentim Almeida;
 Proc: 20704/12 – Maria Irene dos Santos Silva;
 Proc: 23174/12 – Renato Luciano;
 Proc: 23509/12 – Ubiratan Amaral;
 Proc: 24617/12 – Antônio Macacaris;
 Proc: 27112/12 – Paula Regina da Silva;
 Proc: 29308/12 – José Messias de Lima;
 Proc: 31349/12 – Sandra Helena Villagra;
 Proc: 34019/12 – Ademir José de Oliveira;
 Proc: 34361/12 – Euridice Biral;
 Proc: 37301/12 – Zoraide Cassiano de Assis;
 Proc: 53618/12 – Roberto Doneda;
 Proc: 53699/12 – Jason Francisco;
 Proc: 53807/12 – Viviane da Silva Munhoz;
 Proc: 54454/12 – Maria José dos Santos Souza;
 Proc: 54517/12 – Katiene de Souza Neto;
 Proc: 54592/12 – Marcos Levi Tolentino;
 Proc: 54627/12 – Josiane Martins;
 Proc: 55251/12 – Ana Lúcia Cardoso de Faria Monteiro Martins;
 Proc: 55903/12 – Jorge Adriano dos Santos;
 Proc: 56665/12 – Luís Carlos Marcolongo;
 Proc: 56811/12 – Eleny Aparecida dos Santos;
 Proc: 72827/11 – Mauro Esmarito;
 Proc: 74744/11 – Fabio Maia de Freitas Soares;
 Proc: 68459/11 - Hilda Rosa de Almeida;
 Proc: 72151/11 – Luiz Carlos Aciardi;
 Proc: 66681/11 – Aparecido Donizete Junqueira;
 Proc: 53371/11 – Anamim Alves da Silva;
 Proc: 71848/11 – Itamar Biroli;
 Proc: 18127/12 – Fabio Qualhareli Ignacio;
 Proc: 21301/12 – Lethior Helio Barros Feige;
 Proc: 3002/12 – Carlos Fernandes de Lima;
 Proc: 9631/12 – Mara Lúcia Cassitas Gonçalves Ribeiro;
 Proc: 40418/11 - Maria Aparecida Antunes dos Santos;
 Proc: 41420/11 - Rodrigo Cesar da Silva;
 Proc: 44359/11 - Darcy Fernandes;
 Proc: 46937/11 - Juarez Lucena;
 Proc: 59993/11 - Celso Eugênio Sacomandi;
 Proc: 60533/11 - Lucas Alves;
 Proc: 60954/11 - Vercelino Soares de Souza Neto;
 Proc: 61913/11 - Donizeta Postiguel Alves;
 Proc: 63798/11 - Ivanice Cristina Alexandre;
 Proc: 64015/11 - José Carlos da Silva;
 Proc: 65455/11 - Jucelei Reineri Ribas;
 Proc: 66916/11 - Manoel Ribeiro Alves;
 Proc: 66944/11 - Vera Lucia Chinalli Hungaro
 Proc: 67787/11 - Eron Veríssimo Gimenes;
 Proc: 69009/11 - Maria Inês da Silva Costa;
 Proc: 69081/11 - Eliana Galves Scasso;
 Proc: 1653/12 - Regina Azzi;
 Proc: 2160/12 - Márcia de Araújo Domingos Forlin;
 Proc: 2379/12 - Irene Stegleano Navarro;
 Proc: 3034/12 - Davi Valentim Casanova;
 Proc: 6875/12 - Vanilda Maria Barbosa;

Proc. 9934/12 - Elisabete de Campos Isidoro;
 Proc. 11910/12 - Antônia Lorenti Gizoni;
 Proc. 13313/12 - Siberval Antônio Molina;
 Proc. 13483/12 - Joel de Souza Guimarães;
 Proc. 14189/12 - Maurício Maria Machado;
 Proc. 17125/12 - Fábio de Lima Félix;
 Proc. 17875/12 - Helena Vasconcellos Bassotto;
 Proc. 18314/12 - Eliete França de Campos Leite;
 Proc. 20431/12 - Rosa Bressan Araujo Dias;
 Proc. 30697/12 - Clarice Teodoro da Silva;
 Proc. 32564/12 - Jucilene Gonçalves dos Santos;
 Proc. 67902/11 – Rachel Camargo Sobhie Zambonato.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 36389/12 – Lélío Henrique Destefani Munhoz;
 Proc: 75461/11 – Mini Mercado Rio Jordão Ltda ME;
 Proc. 38567/12 – Albanisa Maria de Toledo Borges;
 Proc. 27866/12 – Miria Mota dos Santos;
 Proc. 54751/11 - Edmilson Ruzon Zebe;
 Proc. 23923/12 – Restaurante Especiarias Grill Ltda. Me.;
 Proc. 24170/12 – Severino Vespa da Silva Me.;
 Proc. 54147/12 – Rodrigo Tomas Bosco;
 Proc. 32086/12 – Fernanda Laborda Rodrigues da Silva Lanchonete Me.;
 Proc. 55329/12 – Antônio Sérgio Martins;
 Proc. 55641/12 – Creusa Vitalino Guimarães;
 Proc. 60786/11 - William Amadi de Oliveira;
 Proc. 68662/11 - Joaquim Augustinho dos Santos Bar - ME;
 Proc. 68969/11 - Limas Hamburguer Ltda ME;
 Proc. 719/12 - Karla Priscila Dias Conti;
 Proc. 6593/12 - Gilberto Amaral;
 Proc. 9674/12 - Adilson Josino Chaves;
 Proc. 21630/12 - Alessandra dos Santos Boaventura ME.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME		VALOR
33016/2012	ABATE IMUNIZAÇÃO DE AMBIENTES E SERVIÇOS LTDA	RS	7.997,67
60696/2011	AGROSOLO BAURU AGROPECUÁRIA LTDA	RS	857,60
53367/2011	A G SORIANO ME	RS	1.689,50
12671/2012	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA EPP	RS	393,80
2370/2013	ANTÔNIO CEZAR BALBO MARTINS ME	RS	22.000,00
33531/2012	ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA EPP	RS	1.816,85
66555/2012	A R SILVA & SILVA COMÉRCIO LTDA ME	RS	648,00
3211/2008	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	RS	48.000,00
3211/2008	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	RS	9.83,20
18782/2012	ATP ARTES E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA	RS	1.347,50
33861/2012	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	RS	734,00
33861/2012	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	RS	430,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS	354,00
34438/2011	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	RS	511,00
30528/2011	CONSÓRCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU – CIPS	RS	32.438,04
31287/2012	CREMER S/A	RS	159,84
31287/2012	CREMER S/A	RS	650,16
11143/2011	CURTUME VIPOSA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RS	7.977,51
44031/2012	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	RS	1.094,50
36400/2012	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MAT. ODONT. E HOSP.	RS	4.919,10
15574/2012	DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	RS	6.690,00
15574/2012	DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	RS	6.690,00
44031/2012	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	RS	92,04
66171/2012	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	RS	35.508,47
22636/2012	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RS	1.080,00
31287/2012	GIODESC IND. COM. IMP. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA	RS	9.357,12
44031/2012	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RS	115,50
12671/2012	HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	RS	684,80
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A – IMPESP	RS	885,02
12671/2012	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	RS	470,40
12671/2012	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	RS	672,00

12671/2012	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	RS	18.428,00
24511/2011	J C CORRÊA ALVES & CIA LTDA EPP	RS	27.459,00
48543/2011	LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA	RS	127,24
36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA	RS	22.557,32
65249/2011	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	RS	9.400,00
44031/2012	MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	991,20
44031/2012	MED CENTER COMERCIAL LTDA	RS	5,54
31287/2012	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRUR. E HOSP. LTDA	RS	56.726,40
31816/2012	MERCALF DIESEL LTDA	RS	3.500,00
65249/2011	MERCK S/A	RS	45,00
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	322,22
12671/2012	NAMASTE COM. E REP. PROD. HOSPITALARES LTDA	RS	29.400,00
30678/2012	NUTRIMENTAL S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS	RS	2.772,00
18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	32,25
25980/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	1.552,00
55099/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	RS	255,80
22583/2012	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	RS	935,00
48730/2012	PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A	RS	9.333,33
22148/2011	PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EM GERAL	RS	279,00
22148/2011	PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EM GERAL	RS	2.929,50
48762/2012	R. A. G PAULA ME	RS	19.451,72
58256/2011	R. A. G PAULA ME	RS	5.637,11
2542/2012	ROFRAN FOODS COM. E IND. DE PROD. LACTÉOS LTDA	RS	295,50
2542/2012	ROFRAN FOODS COM. E IND. DE PROD. LACTÉOS LTDA	RS	620,00
9404/2012	S Y YUHARA ME	RS	712,50
32766/2012	T B DALFRE EPP	RS	273,96
4635/2012	THERMIKAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	RS	1.131,25
22636/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	110,93
22636/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	258,51
44031/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	2.250,00
44031/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	2.105,28

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a ANTONIO MOREIRA, residente na Rua Felipe Olive, nº 2-114, Jardim Vânia Maria, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 20365/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NILZA PEREZIN FABRINI, residente na Rua José Salmen, nº 2-26, Jardim Estoril, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 27825/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a MARCELIO MARIANO DE SANTANA, residente na Rua João Cellechini, nº 2-15, Jardim Vitória, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 35786/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOSÉ IVO RONDINA, residente na Rua Professora Marina Cintra, nº 1-43, Vila Santa Clara, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 44491/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NAIR CARREON HERNANDES, residente na Rua Dário de Castro, nº 4-50, Nobuji Nagasawa, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 3378/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOSÉ MARIA FERNANDES, residente na Rua dos Gráficos, nº 3-75, Núcleo Gasparini, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 53878/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NELSON MUNIZ DE SOUZA, residente na Rua Emílio Roberto Ciniato, nº 1-43, Núcleo Edson Francisco da Silva, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a MARIA CÉLIA FARIA, residente na Rua Alberto Bastazini, nº 2-82, Núcleo Edson Francisco da Silva, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31473/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a EVERALDO SILVEIRA VIRGULINO DA SILVA, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 1-82, Vila Cardia, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66716/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a DIONÍSIO DIAS, residente na Rua Nemer Miguel Axcar, nº 3-59, Vila Industrial, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 11441/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a IDALINA CLÁUDIO PEREIRA ARANTES, residente na Rua Antônio Alves, nº 13-77, Centro, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66016/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a SANTO CÉLIO CAMPARIM, residente na Rua Ivo Waldemar Zambonato, nº 1-7, Res. Dos Bosques, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 55979/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a LUCIANE RISSATO BARRETO, residente na Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 2-65, Beija Flor, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo 52923/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOÃO SVIZZERO, residente na Rua José Santiago, nº 8-10, Jardim Ferraz, o **comparecimento**

a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo 52739/2012.”

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROTOCOLO: 66185/2012

INTERESSADO: Luiz Carlos Martins

ENDEREÇO: Rua José Ferreira Keffer, setor 05, quadra 181, lote 20, Vila Pacífico

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel (próxima ao nº 2-67)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 6206/2013

INTERESSADO: Luiz Gilioti

ENDEREÇO: Alameda das Primaveras, nº 7-6, Parque Vista Alegre.

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4647/2013

INTERESSADO: Robson Maiello Estorio

ENDEREÇO: Rua: Dos Alfaiates, nº 1-91, Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3782/2013

INTERESSADO: Gustavo Zuim Martins

ENDEREÇO: Rua: Sebastião Ferraz da Costa, quarteirão 05, Pousada

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Tulipa Africana localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 5153/2013

INTERESSADO: Rosalvo de Oliveira Vasconi

ENDEREÇO: Rua: Dos Motoristas, nº 2-142, Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 4942/2013

INTERESSADO: Ângelo Marcelo Cesário

ENDEREÇO: Rua: Joaquim da Costa Guimarães, nº 1-19, Vila Garcia

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Alfeneiros, sendo 01 localizado a esquerda do imóvel e outro localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 6024/2013

INTERESSADO: Aparecida Pimenta de Freitas

ENDEREÇO: Rua: Sebastião Theodoro de Freitas, nº 1-104, Vila Garcia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 5796/2013

INTERESSADO: Grazielle Cristine dos Santos

ENDEREÇO: Rua: Aricandúva, nº 2-101, Novo Jardim Pagani

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cipreste localizado a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (recurso): 59212/2012

INTERESSADO: Maria Cristina Leme de Oliveira

ENDEREÇO: Rua: Paulo Húngaro, nº 5-64, Pousada da Esperança I

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Mongubas, sendo 01 localizada a direita do imóvel e outra localizada a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Ampliação de canteiro executado pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO (recurso): 382/2013

INTERESSADO: Edevil Ribeiro dos Santos

ENDEREÇO: Rua: José Lemos de Almeida, nº 1-44, Vila Nova Santa Luzia

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipirunas, sendo 01 localizada a esquerda do imóvel e outra localizada a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Podas de limpeza, condução e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

- **Ampliação de canteiro executado pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO (recurso): 66129/2012

INTERESSADO: Maria Izabel Lourenço

ENDEREÇO: Rua: Sargento José dos Santos, nº 8-10, Nova Esperança

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de sol localizado a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada**

PROCESSO: 5333/2013

INTERESSADO: Altair José Rosa

ENDEREÇO: Rua: Nassif Tebet, nº 1-105, Mary Dota

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Oitis sendo, 01 localizado ao centro do imóvel, 01 localizado na lateral do imóvel, na Rua Antonio N. Carpi (1ª árvore) e 01 localizado a lateral do imóvel, na Rua Antonio N. Carpi (2ª árvore)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Podas de limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

- **Ampliação de canteiro executado pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 3704/2013

INTERESSADO: Doralice Maria Gonçalves Rodrigues

ENDEREÇO: Rua: Antonio Alcazar, nº 2-14, Beija Flor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Podas de limpeza, levantamento, equilíbrio de copa e controle de patógenos executadas pela Secretaria**

- **Ampliação de canteiro executado pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 6210/2013

INTERESSADO: Maria Luzia Bernardo Dias

ENDEREÇO: Rua: Maria da Conceição, nº 6-63, Jardim Chapadão

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti Localizado a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação recomendada.**

PROCESSO: 5505/2013

INTERESSADO: José de Oliveira Júnior

ENDEREÇO: Rua: Alberto Paulovich, nº 3-28, Mary Dota

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis sendo, 01 localizado ao centro do imóvel e outro localizado a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

- **Ampliação de canteiro executado pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO (recurso): 54342/2012

INTERESSADO: Graziela de Almeida Affonso Prado

ENDEREÇO: Rua: Alfredo Ruiz, nº 16-50, Jardim Estoril

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Ampliação de canteiro executado pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO (recurso): 45837/2012

INTERESSADO: Maria da Silva Xavier Coelho

ENDEREÇO: Rua: Padre Nóbrega, nº 14-36, Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de sol localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação recomendada.**

Secretaria de Planejamento
Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2921/12, a Senhora Nadir Miranda, Rua Ronald de Carvalho, nº 147, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Carlos Marques, nº 15-40/56/58/60, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0481, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 8.344 (07/02/13, às 11:51), a Senhora Rosangela Natalina Paiva, para ciência de que deverá apresentar o Habite-se (Lei 2371/82 art. 23 e 1979/75 art. 244), do imóvel situado à Rua Adante Gigo, nº 10-45, Cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0437, Lote 005. (Notificado não localizado).

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 627/2012, a empresa Zélio Rodrigues dos Santos, à Praça Alcides Pasquarelli, s/n, Pq. Júlio Nóbrega, Bauru/SP, referente ao processo 31418/2008, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, compareça à Secretaria de Planejamento – Departamento de Uso e Ocupação do Solo, localizada na Avenida Nuno de Assis 14-60, 1º andar, para tratar de assunto referente ao processo supracitado. Informamos que esta Secretaria funciona de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h. (Responsável recusou-se a assinar)

RESOLUÇÃO 02/13

Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

A- Que a empresa **Dalbem & Oliveira Café Bar Ltda**, CNPJ 13.571.855/0001-14, **Inscrição Municipal 520930**, desenvolve a atividade de **Bar e Lanchonete com Música ao vivo**, à **Rua Carlos Marques, nº 6-36, Bairro Jd. Bela Vista**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Alvará da atividade principal) Lei 3896/95 e suas alterações (Atividade de Música) e Lei 5825/09 (Mesas e Cadeiras no passeio)**;

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 188/12 (atividade principal)**, pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 2509**, que deveria regularizar a atividade, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação;

C- Que recebeu o **Auto de Infração nº 108/12 (mesas e cadeiras no passeio – lei 5825/09)**, pois, mesmo após ciência dada através da **Advertência nº 40/12**, de que deveriam ser retiradas as mesas e cadeiras no passeio, constatou-se que o mesmo não cumpriu tal determinação.

D- Que recebeu o **Auto de Infração nº 189/12 (atividade de música – lei 3896/95), Auto de Infração nº 04/13 - lei 3896/95 reincidência)** pois, mesmo após ciência dada através das **Advertências nº 185, 202, 205, 222/12 e 249/13**, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não cumpriu tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Carlos Marques, nº 6-36, Bairro Jd. Bela Vista**, para as atividades de **Bar e Lanchonete com Música ao vivo**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis**.

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 334/2012, ao senhor Eliseu Leme do Prado, Rua Silvio Turbiano Neto, 4/1564/004, Quinta da Bela Olinda, Bauru/SP, referente processo nº 54708/2012, que conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, a atividade pretendida pelo requerente (Uso S3.03 em ZR3, salão para festas), não é permitida no local por não atender o zoneamento, conforme Lei 2339/82 e suas alterações. (Responsável não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 387/2012, à senhora Maria de Fátima dos Santos Pereira, Rua Eduardo Ruiz, nº 4-24, Pq. Roosevelt, Bauru/SP, referente processo nº 68700/2012, conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, o indeferimento da solicitação por não atender a Lei 4634/01 e suas alterações. Informamos ainda que deverá aguardar o cadastramento da Prefeitura Municipal de Bauru para desenvolver a atividade. (Responsável não localizado)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE APRESENTARAM TÍTULOS PARA PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQPE) ANALISADOS PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, DE ACORDO COM A LEI Nº5950/2010 COMBINADO COM O DECRETO Nº11509/2011 E DECRETO Nº11703/2011.

DEFERIDOS

MATRIC.	NOME	CURSO
17465	NILTON BITTENCOURT	Especialização em Cardiologia
28987	MARISLEINE OLIVEIRA TREFILLO	Ensino Médio
25722	KELLY CRISTINA JACINTO MERCADO	Tecnologia em Gestão Ambiental
28835	DANIEL GODOY TARCINALLI	Tecnologia em Gestão Ambiental

PORTARIA SMS Nº 26/2013

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009, artigo 12, inciso II, considerando que:

- O Capítulo I art. 5º e inciso III da Lei nº 8080/90 estabelece como objetivo do Sistema Único de Saúde (SUS), “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”;
- As infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários de serviços de saúde e que sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência e da vigilância sanitária, no âmbito Municipal e de cada serviço;
- Os Serviços de Saúde devem adotar meios de proteção capazes de evitar efeitos nocivos à saúde dos profissionais, clientes, pacientes e circunstantes; com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares;

Resolve reestruturar a Comissão de Controle de Infecção dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes da Portaria GM/MS nº 2616, de 12 de maio de 1998 definindo:

1. A nomenclatura para Comissão de Controle de Infecção nos Serviços Municipais de Saúde (CCISMS);
2. A composição da comissão subdividida em membros consultores e membros executores;
3. Que os membros executores serão um médico com carga horária de 8 horas e um enfermeiro com carga horária de 20 horas;
4. Que o grupo consultor será composto por profissionais de nível universitário conferindo um perfil de ação multiprofissional; representado por médico, enfermeiro, farmacêutico, cirurgião dentista e biólogo, cuja atividade se fará fora do horário de trabalho dos profissionais em caráter excepcional, conforme abaixo:

Executores

Enfermeira Ana Karina Fernandes Vieira, RG 23.880.358-2 - 20 horas semanais

Médica Renata Silveira Rocha, RG 25.354.997-8 - 8 horas semanais

Consultores

Médica Cristiane Rosevelte e Silva, RG 20.928.980-6

Médico Pedro Luiz Pereira, RG 19.575.439

Bióloga Nathália Maria Salvadeo Fernandes Parizoto, RG 32.885.554-6

Cirurgiã Dentista Nildicéli Leite Melo Zanella, RG 16.827.351-2

Enfermeira Rosilene Maria dos Santos Reigota, RG 12.568.378-9

Farmacêutica Therezinha de Paula Pereira Cesar, RG 6.252.915-8

5. A CCISMS no desenvolvimento de suas atribuições se reportará ao Departamento de Planejamento Avaliação e Controle;

6. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 20 de fevereiro de 2013

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU defere as seguintes solicitações de licença de funcionamento:

No. Protocolo: 3.346/2013	Data de Protocolo: 17/01/2013
No. CEVS: 350600301-863-000183-1-7	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: LUIS DUARTE TONOLLI	
CNPJ/CPF: 736.191.678/34 - ()	
Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 13-52 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/02 Atividades de Profissionais da Nutrição	
No. Protocolo: 3.791/2013	Data de Protocolo: 21/01/2013
No. CEVS: 350600301-851-001057-1-6	Data de Vencimento: 29/01/2014
Razão Social: COLÉGIO BELA VISTA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 008.360.279/0001-26()	
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 4-26 JARDIM BELA VISTA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8512-1/00 Educação infantil – Pré-escola	
No. Protocolo: 3.791/2013	Data de Protocolo: 21/01/2013
No. CEVS: 350600301-851-001140-1-4	Data de Vencimento: 29/01/2014
Razão Social: COLÉGIO BELA VISTA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 008.360.279/0001-26()	
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 4-26 JARDIM BELA VISTA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8511-2/00 Educação infantil – Pré-escola	
No. Protocolo: 3.330/2013	Data de Protocolo: 30/01/2013
No. CEVS: 350600301-863-000859-1-0	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: MARCO ANTONIO FERREIRA BUSCH	
CNPJ/CPF: 027.017.248/30 - ()	
Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 13-52 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
No. Protocolo: 3.332/2013	Data de Protocolo: 17/01/2013
No. CEVS: 350600301-863-000022-1-6	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: MARILUCI TOSI	
CNPJ/CPF: 260.327.888/65 - ()	
Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 13-52 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
No. Protocolo: 23271	Data de Protocolo: 17/01/2013
No. CEVS: 350600301-863-000853-1-6	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: MARILIA CRISTINA DUARTE DE MAYO SILVA	
CNPJ/CPF: 607.490.599/15 - ()	
Endereço: AGENOR MEIRA, 13-52 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
No. Protocolo: 3.355/2013	Data de Protocolo: 17/01/2013
No. CEVS: 350600301-863-000212-1-0	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: MARCELO CRIVELLARI CREPPE	
CNPJ/CPF: 120.140.178/08 - ()	
Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 13-52 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
No. Protocolo: 3.379/2013	Data de Protocolo: 17/01/2013
No. CEVS: 350600301-863-000852-1-9	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA	
CNPJ/CPF: 070.632.528/10 - (001)	
Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 13-52 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
No. Protocolo: 3.374/2013	Data de Protocolo: 17/01/2013
No. CEVS: 350600301-863-000024-1-0	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: MARCUS VINICIUS DE LIMA BIGELLI	
CNPJ/CPF: 862.982.248/15 - ()	
Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 13-52 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	

No. Protocolo: 3.359/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000184-1-4 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: RIANDRO SOEGENG REKSODIHARDJO CNPJ/CPF: 642.418.749/91 - () Endereço: AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	No. Protocolo: 3.377/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000861-1-8 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: WAGNER JOSÉ MONTEIRO CARDOSO CNPJ/CPF: 058.510.588/03 - (001) Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
No. Protocolo: 3.361/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000018-1-3 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: ROGÉRIO BRADBURY NOVAES CNPJ/CPF: 037.890.668/26 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	No. Protocolo: 3.373/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000020-1-1 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: ARTUR JOSÉ ROCHA LIMA CNPJ/CPF: 064.635.138/90 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
No. Protocolo: 3.340/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000025-1-8 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: RENATO SILVA CNPJ/CPF: 099.922.898/64 - () Endereço: AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	No. Protocolo: 3.375/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000856-1-8 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: ANDRÉ HAMADA CNPJ/CPF: 148.585.878/00 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
No. Protocolo: 3.336/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000213-1-8 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA CNPJ/CPF: 030.314.828/40 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	No. Protocolo: 3.334/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-001339-1-4 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: CÁSSIA SENGER CNPJ/CPF: 141.230.948/48 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
No. Protocolo: 3.348/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000011-1-2 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA CNPJ/CPF: 796.808.608/68 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	No. Protocolo: 3.356/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000017-1-6 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: CLAUDIR TURRA JUNIOR CNPJ/CPF: 058.498.768/47 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
No. Protocolo: 3.351/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000016-1-9 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: DIVALDO BERNARDES DA SILVA CNPJ/CPF: 499.298.287/53 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	No. Protocolo: 3.371/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000858-1-2 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: JOSÉ ROBERTO EDSON DE CASTRO MELLO CNPJ/CPF: 225.606.299/68 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
No. Protocolo: 3.357/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000026-1-5 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: GUSTAVO MARCOS FERRATONE CNPJ/CPF: 158.185.498/60 - () Endereço: AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	No. Protocolo: 3.368/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000019-1-0 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: JOSÉ EDUARDO MARQUES CNPJ/CPF: 067.816.618/84 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
No. Protocolo: 23270 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000144-1-9 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: FABIANO TOZZE ALVES NEVES CNPJ/CPF: 195.390.048/88 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	No. Protocolo: 3.344/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000021-1-9 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: LUCINERI MARIA BICARATO TURRA CNPJ/CPF: 064.331.598/50 - () Endereço: GERSON FRANÇA,18-99 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
No. Protocolo: 3.354/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000209-1-5 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: HELIO FERNANDO MEGALE CNPJ/CPF: 075.295.728/73 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	No. Protocolo: 4.599/2010 Data de Protocolo: 03/02/2010 No. CEVS: 350600301-865-000581-1-4 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: MARCIA ANDREA DUARTE DA SILVA CNPJ/CPF: 137.216.558/42 - () Endereço: RUA VITÓRIA,3-67 VILA SÃO JOÃO DA BOA VISTA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
No. Protocolo: 3.381/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000700-1-7 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: TOMAS TETSUO SACUMA CNPJ/CPF: 191.522.068/82 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	No. Protocolo: 36.402/2012 Data de Protocolo: 18/07/2012 No. CEVS: 350600301-864-000161-1-0 Data de Vencimento:29/01/2014 Razão Social: UNID - UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 002.984.053/0001-10() Endereço: RUA AVIADORA ANÉSIA PINHEIRO DE MACHADO,9-41 JARDIM EUROPA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética
No. Protocolo: 3342/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-863-000324-1-7 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: VERA LÚCIA SENISE ROSA CNPJ/CPF: 692.948.798/87 - () Endereço: AGENOR MEIRA,13-52 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	No. Protocolo: 36.527/2012 Data de Protocolo: 26/07/2012 No. CEVS: 350600301-863-001387-1-1 Data de Vencimento:31/12/2013 Razão Social: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CNPJ/CPF: 063.025.530/0001-04() Endereço: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA,9-75 VILA UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade Odontologica

No. Protocolo: 36.527/2012 No. CEVS: 350600301-863-001388-1-9 Razão Social: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CNPJ/CPF: 063.025.530/0001-04() Endereço: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA,9-75 VILA UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 26/07/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 36.527/2012 No. CEVS: 350600301-863-001389-1-6 Razão Social: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CNPJ/CPF: 063.025.530/0001-04() Endereço: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA,9-75 VILA UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 26/07/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 32.687/2011 No. CEVS: 350600301-865-000413-1-9 Razão Social: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CNPJ/CPF: 063.025.530/0001-04() Endereço: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA,9-75 VILA UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/01 Atividades de Enfermagem	Data de Protocolo: 18/07/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 4.509/2013 No. CEVS: 350600301-865-000577-1-1 Razão Social: ROSELI CONCEIÇÃO DE SOUZA CNPJ/CPF: 078.999.078/45 - () Endereço: RUA JÚLIO MARINGONI,15-44 JARDIM NASRALLA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise	Data de Protocolo: 23/01/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 892/2013 No. CEVS: 350600301-865-000579-1-6 Razão Social: FERNANDA GIAMPIETRO CNPJ/CPF: 388.426.948/86 - () Endereço: RUA ALBERTO SEGALLA,1-61 LOJA 9 JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/04 Atividades de Fisioterapia	Data de Protocolo: 07/01/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 12.764/2009 No. CEVS: 350600301-863-000072-1-8 Razão Social: EDILAINE APARECIDA DOS ANJOS POSSATO CNPJ/CPF: 276.574.038/02 - () Endereço: RUA DOUTOR GONZAGA MACHADO ,4-6 VILA ENGLER ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade Odontologica	Data de Protocolo: 26/03/2009 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 12.764/2009 No. CEVS: 350600301-863-001865-1-1 Razão Social: EDILAINE APARECIDA DOS ANJOS POSSATO CNPJ/CPF: 276.574.038/02 - () Endereço: RUA DOUTOR GONZAGA MACHADO ,4-6 VILA ENGLER ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 26/03/2009 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 47.062/2012 No. CEVS: 350600301-864-000162-1-7 Razão Social: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 012.791.837/0001-85() Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,14-85 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade Odontologica	Data de Protocolo: 24/09/2012 Data de Vencimento:05/02/2014
No. Protocolo: 47.062/2012 No. CEVS: 350600301-864-000144-1-9 Razão Social: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 012.791.837/0001-85() Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,14-85 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 24/09/2012 Data de Vencimento:05/02/2014
No. Protocolo: 47.062/2012 No. CEVS: 350600301-864-000163-1-4 Razão Social: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 012.791.837/0001-85() Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,14-85 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 24/09/2012 Data de Vencimento:05/02/2014
No. Protocolo: 47.062/2012 No. CEVS: 350600301-864-000164-1-1 Razão Social: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 012.791.837/0001-85() Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,14-85 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 24/09/2012 Data de Vencimento:05/02/2014
No. Protocolo: 57.291/2012 No. CEVS: 350600301-863-000246-1-9 Razão Social: LUCIANO HUMBERTO SOARES CAMARGO CNPJ/CPF: 137.279.358/55 - () Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,24-43 JARDIM NASRALLA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 09/11/2012 Data de Vencimento:31/12/2013

No. Protocolo: 57.304/2012 No. CEVS: 350600301-863-001866-1-9 Razão Social: LUIS GUSTAVO DUCATI CNPJ/CPF: 159.231.918/14 - () Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,24-43 JARDIM NASRALLA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 09/11/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 37.514/2012 No. CEVS: 350600301-863-001042-1-3 Razão Social: SORAYA FARID HASSAN CNPJ/CPF: 060.256.368/26 - () Endereço: RUA GERSON FRANÇA,12-18 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 24/07/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 57.299/2012 No. CEVS: 350600301-863-000229-1-8 Razão Social: SHEILLA CRISTIENE JONSON GONÇALVES DUCATI CNPJ/CPF: 264.525.878/62 - () Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,24-43 JARDIM NASRALLA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 09/11/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 57.295/2012 No. CEVS: 350600301-863-000206-1-3 Razão Social: PATRICK RAYMOND NICOLAS ANDRE GHISLAIN STUMP CNPJ/CPF: 796.177.278/20 - () Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,24-43 JARDIM NASRALLA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 09/11/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 57.297/2012 No. CEVS: 350600301-863-000205-1-6 Razão Social: MARISTELA PASTORE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 121.587.738/20 - () Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,24-43 JARDIM NASRALLA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 09/11/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 57.294/2012 No. CEVS: 350600301-865-000078-1-1 Razão Social: MARISTELA PAULETTI CORNETO CNPJ/CPF: 056.921.928/02 - () Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL ,24-43 JARDIM NASRALLA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/04 Atividades de Fisioterapia	Data de Protocolo: 09/11/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 31.754/2010 No. CEVS: 350600301-865-000568-1-2 Razão Social: VIVIANE DA SILVA MARTINS LOPES CNPJ/CPF: 265.307.888/08 - () Endereço: RUA MARIA JOSE,5-17 VILA ALTINÓPOLIS ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/04 Atividades de Fisioterapia	Data de Protocolo: 15/07/2010 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 1.642/2013 No. CEVS: 350600301-863-001849-1-8 Razão Social: LÍGIA MARIA LIMA ANDREATTA CNPJ/CPF: 174.044.308/01 - () Endereço: RUA ARAÚJO LEITE,30-10 SALA 5 JARDIM NASRALLA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade Odontologica	Data de Protocolo: 09/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 11.914/2009 No. CEVS: 350600301-863-001816-1-7 Razão Social: SINTERC-SIND TRAB EMP EMP REF COL.REGIÃO NORTE/OESTE ESTADO DE SP CNPJ/CPF: 066.493.107/0001-27() Endereço: RUA CUSSY JUNIOR,11-63 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade Odontologica	Data de Protocolo: 23/03/2009 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 15.157/2010 No. CEVS: 350600301-863-000302-1-0 Razão Social: LUCIA HELENA LIMA ANDREATTA CNPJ/CPF: 058.507.758/46 - () Endereço: RUA ARAÚJO LEITE,30-10 VILA AEROPORTO BAURU ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade Odontologica	Data de Protocolo: 31/03/2010 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 15.157/2010 No. CEVS: 350600301-863-000912-1-9 Razão Social: LUCIA HELENA LIMA ANDREATTA CNPJ/CPF: 058.507.758/46 - () Endereço: RUA ARAÚJO LEITE,30-10 VILA AEROPORTO BAURU ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica – EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 31/03/2010 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 1.363/2013 No. CEVS: 350600301-863-001370-1-4 Razão Social: PAULA PINHÃO COELHO DE PAULA CNPJ/CPF: 305.893.978/77 - () Endereço: RUA OLÍMPIO DE MACEDO,4-20 VILA UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 08/01/2013 Data de Vencimento:31/12/2013

No. Protocolo: 35.276/2012	Data de Protocolo: 11/07/2012
No. CEVS: 350600301-865-000552-1-2	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: DIEGO MANZANO VERONEZI	
CNPJ/CPF: 222.089.358/88 - ()	
Endereço: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 2-38 JARDIM PANORAMA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/04 Atividades de Fisioterapia	
No. Protocolo: 1.414/2013	Data de Protocolo: 09/01/2013
No. CEVS: 350600301-864-000052-1-5	Data de Vencimento: 13/02/2014
Razão Social: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DIRCEU DALPINO	
CNPJ/CPF: 051.510.741/0001-53()	
Endereço: RIO BRANCO, 14-52 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*Laboratórios clínicos	
No. Protocolo: 12.604/2012	Data de Protocolo: 09/03/2012
No. CEVS: 350600301-863-000425-1-0	Data de Vencimento: 13/02/2014
Razão Social: CEFRAN S/C LTDA	
CNPJ/CPF: 003.760.037/0001-06()	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 19-6 JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade Odontológica	
No. Protocolo: 12.604/2012	Data de Protocolo: 09/03/2012
No. CEVS: 350600301-863-000427-1-4	Data de Vencimento: 13/02/2014
Razão Social: CEFRAN S/C LTDA	
CNPJ/CPF: 003.760.037/0001-06()	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 19-6 JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica – EQUIPAMENTO	
No. Protocolo: 12.604/2012	Data de Protocolo: 09/03/2012
No. CEVS: 350600301-863-000428-1-1	Data de Vencimento: 13/02/2014
Razão Social: CEFRAN S/C LTDA	
CNPJ/CPF: 003.760.037/0001-06()	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 19-6 JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica – EQUIPAMENTO	

O(s) responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
25441/12	LIVIA PAULA MARTINS
34970/12	PRISCILA VALÉRIA FAIAN
34547/12	PRISCILA VALÉRIA FAIAN
30146/12	OLIVIA GRAZIANO
48998/07	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
65001/11	ROSANGELA APARECIDA COMIM PEREIRA
51890/12	CLAUDIA DI GREGÓRIO
41237/12	BRUNA JOAQUIM CARNEIRO SIQUEIRA
3163/11	BRUNA JOAQUIM CARNEIRO SIQUEIRA
24004/12	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA
24007/12	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA
24008/12	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA
5917/13	J.GARCIA E A.BRIGUENTE FARMACIA LTDA ME
2671/13	RAIA DROGASIL S/A
47642/12	RODOSNACK SEM LIMITES LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
27294/12	SPAIPA S/A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
27006/12	EDILAINE SANCHES CEPPO
20563/11	DINARDI SALÃO DE BELEZA LTDA ME
67532/12	HELENA MARIA NEVES NASCIMENTO
72556/11	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
37545/11	MARCIO SANCHES
51777/10	CLAUDIA ALESSANDRA ALEGRETI
6122/11	MONICA TREVISANI MARQUES
68632/12	E.R. FRANCO FARMACIA - ME
2589/13	YOSHIMURA E SOUZA LTDA – EPP
64028/12	DROGARIA SÃO PAULO S/A
35996/11	MARIA CLAUDIA MARCHESAN ROSELLA
35999/11	OSVALDO JOSÉ PINHO JUNIOR
26401/11	REJANE FERNANDES
50318/10	APARECIDA ROSELI CAMARA
16928/12	CLINICA MONTEBELO LTDA
16201/12	SILVIA LILIAN DE ANDRADE NEIVA BETTONI
4902/11	PATRICIA ESTROZI CARVALLO
14904/11	ILZE MAIRA BUENO BACCI MARTINS
14327/10	ILZE MAIRA BUENO BACCI MARTINS
17563/12	PAULA DA SILVA GUIDIO TRUJILLO
29326/11	PAULA DA SILVA GUIDIO TRUJILLO
8985/12	KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO
15148/11	MONICA YUMI SAWAO
2910/12	SUZI MAYUMI USHIJIMA YAMAUCHI
13205/08	SUZI MAYUMI USHIJIMA YAMAUCHI
15720/11	SUZI MAYUMI USHIJIMA YAMAUCHI
44433/12	RENATA PELLI BONINI PIOVEZAN
14679/12	HELDER FERNANDES DE AGUIAR

43741/12	WAGNER SCHWERDTFEGER
21921/12	IOCP – INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA LTDA
55694/10	CICERO LOURENÇO DA SILVA – ME
26091/03	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EMEI FÉLIX APARECIDO COSTA
1518/02	GERALDO PONCE
532/13	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA ME
537/12	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA ME
27785/10	JOÃO CARLOS CANDUZIN ME
14054/10	AUDIODONTO – ASSISTÊNCIA E AUDITORIA ODONTOLÓGICA LTDA
72560/11	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU (HEMONÚCLEO)
11715/11	ORLANDO MIRANDA MACHADO
13757/09	ORLANDO MIRANDA MACHADO
5810/12	CENTRO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA CLINICA LTDA
14377/12	SHEILLA CRISTIENE JONSON GONÇALVES DUCATI
48190/12	ROBERTO RODRIGUES PENHALBEL PINHEIRO
13140/12	EDUARDO CARVALHO DE ANDRADE
18578/12	UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA DE BAURU LTDA
15059/11	DALCIRA TORRESCILHA FALCÃO
17930/12	ANDREIA CRISTINA DE MELLO URSO
8602/12	PAULO FLAVIO BITTAR SADDI
69591/11	GUSTAVO AUGUSTO GROSSI DE OLIVEIRA
16033/10	GLAUCIA LANZETTI
15329/11	CEFAC BAURU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
37747/12	PAULA ANDRÉA DEL FAVERI RIBEIRO SACUMA
115/11	FRANCISCO VIEIRA SOARES
17892/12	ALFA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E AUDIÇÃO S/C LTDA
17117/12	ESTER DALVA SILVESTRE JUNQUEIRA
13898/12	VALÉRCIO BONACHELA
46387/12	INSTITUTO BAURU DE SAUDE – IBS
50410/11	ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS BAURU – ME
60297/11	MIL OVOS – COMÉRCIO DE OVOS LTDA - ME
28284/12	LAURO DE FRANCO SEDA JUNIOR
11934/12	DEISE APARECIDA DOS SANTOS GODOY

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8298/13	CLEIDE NOGUEIRA DE ABREU PEREIRA ME	22133/E-1
8299/13	CLEIDE NOGUEIRA DE ABREU PEREIRA ME	029151/E-1
8313/13	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	22218/E-1
8686/13	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	21942/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
4456/13	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	43	22198/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
4448/13	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	90	22195/E-1
6278/13	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA	30	22214/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38825/12	ALINE CRISTINA DIANES	11457/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51091/12	CASA DE CARNE ONZE DE BAURU LTDA EPP	30	11486/E-1
35068/12	C.A. DA SILVA MENDES BAR ME	45	11461/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30000/12	REINALDO APARECIDO CERRI ME	2344/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	7998/13
INTERESSADO	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ	44.456.036.0003-11
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
REQUERENTE	MARCUS VINICIUS MARQUES
CPF	004.965.128-54
CRM/SP	56.616

PROCESSO	7881/13
INTERESSADO	RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
REQUERENTE	ALEXANDRE RAYES
CPF	279.486.728-85
CRO/SP	73.832

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	7998/13
INTERESSADO	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ	44.456.036.0003-11
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
REQUERENTE	ROGER TEDDE MANSANO
CPF	141.289.598-71
CRM/SP	74.227

PROCESSO	7998/13
INTERESSADO	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ	44.456.036.0003-11
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
REQUERENTE	OSVALDO JOSÉ MASTRO FRANCISCO DIAS
CPF	708.040.108-97
CRM/SP	35.954

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	18076/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	IDVANOÉ DA SILVA E CASTRO
CPF	252.811.758-23
CRF/SP	29.562

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	30949/09
INTERESSADO	IOOB – INSTITUTO DE OLHOS E OTORRINO DE BAURU LTDA
NOME (DE)	DOMINGOS LAMÓNICA NETO
CPF	830.169.028-34
NOME (PARA)	MAGNO MIGUEL GARCIA VARGAS
CPF	158.044.528-43

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	9861/04
INTERESSADO	VERGÍLIO ANTONIO TENSI COLTURATO
ATIVIDADE	CLÍNICA MÉDICA
ENDEREÇO (DE)	AL. DR. OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, 15-07 – VL. UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	R. AGENOR MEIRA, 13-41 – CENTRO – BAURU/SP

PROCESSO	9862/04
INTERESSADO	JOSÉ GETULIO MARTINS SEGALLA
ATIVIDADE	CLÍNICA MÉDICA
ENDEREÇO (DE)	AL. DR. OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, 15-07 – VL. UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	R. AGENOR MEIRA, 13-41 – CENTRO – BAURU/SP

PROCESSO	9863/04
INTERESSADO	MAIR PEDRO DE SOUZA
ATIVIDADE	CLÍNICA MÉDICA
ENDEREÇO (DE)	AL. DR. OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, 15-07 – VL. UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	R. AGENOR MEIRA, 13-41 – CENTRO – BAURU/SP

PROCESSO	17224/02
INTERESSADO	MAURA ROSANE VALÉRIO IKOMA
ATIVIDADE	CLÍNICA MÉDICA
ENDEREÇO (DE)	AL. DR. OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, 15-07 – VL. UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	R. AGENOR MEIRA, 13-41 – CENTRO – BAURU/SP

PROCESSO	4719/09
INTERESSADO	WILLIAN DAVILA DELGALLO
ATIVIDADE	CONSULTÓRIO MÉDICO
ENDEREÇO (DE)	RUA AZARIAS LEITE, 12-22 – CENTRO – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	RUA RIO BRANCO, 13-83 – CENTRO – BAURU/SP

PROCESSO	12857/06
INTERESSADO	V.M.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
ENDEREÇO (DE)	R. PRIMEIRO DE AGOSTO, 15-7 – VL. BONFIM – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	R. EZEQUIEL RAMOS, 10-23 – CHÁCARA DAS FLORES-BAURU/SP

Seção III

Editais

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Ordinária** realizada no dia **02 de Outubro de 2012; 11 de Dezembro de 2012 e Reunião de Diretoria em 14 de Fevereiro de 2013** para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme Edital de Chamamento Público nº **02/2012 e 03/2012**,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Projetos abaixo:

1. Projeto “Quiosque de Leitura”, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que será desenvolvido pelo Centro Espirita Amor e Caridade (Projeto Seara de Luz);
2. Projeto “Semeando Arte e Cultura”, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) que será desenvolvido pela Casa do Garoto.

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de Fevereiro de 2013.

SANDRA CRISTINA FERREIRA FRANCO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BAURU

Cronograma das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Bauru/SP - Ano 2013

DATA	HORÁRIO	LOCAL
05/02/13	Das 13h30 às 17h00	CMDCA - Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Tel. (14) 3227-3873
05/03/13	Das 8h30 às 12h00	CMDCA – Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Tel. (14) 3227-3873
02/04/13	Das 13h30 às 17h00	CMDCA – Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Tel. (14) 3227-3873
07/05/13	Das 8h30 às 12h00	CMDCA – Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Tel. (14) 3227-3873
04/06/13	Das 13h30 às 17h00	CMDCA – Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Tel. (14) 3227-3873
02/07/13	Das 8h30 às 17h00	CMDCA – Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Tel. (14) 3227-3873
06/08/13	Das 13h30 às 17h00	CMDCA – Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Tel. (14) 3227-3873
03/09/13	Das 8h30 às 12h00	CMDCA – Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Tel. (14) 3227-3873
01/10/13	Das 13h30 às 17h00	CMDCA – Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Tel. (14) 3227-3873
05/11/13	Das 8:30 às 12h00	CMDCA – Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Tel. (14) 3227-3873
03/12/13	Das 13h30 às 17h00	CMDCA – Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Tel. (14) 3227-3873

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 058/13 - Processo n.º 50.809/12 Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/13 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE **Objeto:** Aquisição estimada anual de diversos kits de materiais escolares sendo: **425 kits para o Berçário I, 850 kits Berçário II, 7.650 kits Maternal I e II, 5.100 kits Jardim I, 4.250 kits Jardim II, 5.652 kits Ensino Fund. 1 e 2 ano, 8.304 kits Ensino Fund. 3 ao 5 ano, 3.536 kits Ensino Fund. 6 ao 9 ano e 2.550 kits Educação de Jovens e Adultos, conforme especificação detalhada do Anexo III – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 06/03/2013 às 08h30** no “NAPEM” - situado à **Av. Duque de Caxias nº 11-38 VL. Altinópolis**. Informações na Divisão de Compras e Licitações, Padre João, 8-26 – Vila Santa Izabel, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 e fone (14) 3214-3307. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações, até o dia **05/03/2013**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 20/02/2013 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Dir Div de Compras e Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital Nº 049/2013 - Processo Nº 67.290/2012 – Modalidade: Convite Nº 004/2013 - **Tipo:** Menor Preço Global – **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de retífica de motor do ônibus rodoviário, Volkswagen, ano 2006, carroceria Comil Campioner R, modelo Top Line, Placa DBA 2276 – prefixo da viatura: 221, com fornecimento de mão de obra, das peças e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na **Div. de Compras e Licitações**, localizada na **R. Padre João, 8-26 - Vl. Sta. Izabel, CEP: 17.014-003, Bauru/SP, até as 12h do dia 04/03/2013**, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às **14h30 do dia 04/03/2013**, no **NAPEM** localizado na **Av. Duque de Caxias, 11-38, Vl. Altinópolis, Bauru/SP**. O Edital de licitação poderá ser retirado junto à Div. de Compras e Licitações, até o dia **01/04/2013**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 20/02/2013 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Dir Div de Compras e Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 002/2013 - Processo n.º 67.610/2012 – Modalidade: Conc. Pública nº 001/2013 - Regime de Empreitada Por Preço Global – **Tipo:** Menor Preço global – **Objeto:** Construção do prédio da EMEII “FNDE – Pró-infância – Pousada da Esperança II”, sito a **R. Pedro Barreiro de Figueiredo, qtº 04, s/nº, lado ímpar, Setor 4E Quadra 3.536, Pousada da Esperança II**, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. **Interessada:** Educação. Para ser admitido na presente, como Licitante, deverá o interessado entregar na **Div. de Compras e Licitações**, sito a **R. Padre João, 8-26 - Vl. Sta. Izabel, CEP: 17.014-003, Bauru/SP, até as 09hs do dia 26/03/2013**, os envelopes a que se refere o item 7.2 e 7.3 do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação será realizada **às 10h30 do dia 26/03/2013, no NAPEM, sito Av. Duque de Caxias, 11-38, Vl. Altinópolis**. O Edital de licitação poderá ser adquirido junto à Sec. de Planejamento, até o dia **25/03/2013**, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Jd. Santana, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 correspondente ao custo dos documentos constantes do Edital. Bauru, 20/02/2013 – Luciano M. Santos Jr – Dir Div de Compras e Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 003/2013 - Processo n.º 67.612/2012 – Modalidade: Conc. Pública nº 002/2013 - Regime de Empreitada Por Preço Global – **Tipo:** Menor Preço global – **Objeto:** Construção do prédio da EMEII “FNDE – Pró-infância – Quinta Ranieri”, sito **Av. Caio Márcio Ranieri Colombo, s/nº, Setor 5 Quadra**

1427, Quinta Ranieri, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. **Interessada:** Educação. Para ser admitido na presente, como Licitante, deverá o interessado entregar na **Div. de Compras e Licitações**, sito a **R. Padre João, 8-26 - Vl. Sta. Isabel, CEP: 17.014-003, Bauru/SP, até as 09hs do dia 26/03/2013**, os envelopes a que se refere o item 7.2 e 7.3 do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação será realizada **às 14h30 do dia 26/03/2013, no NAPEM, sito Av. Duque de Caxias, 11-38, Vl. Altinópolis**. O Edital de licitação poderá ser adquirido junto à Sec. Planejamento, até o dia **25/03/2013**, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Jd. Santana, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 correspondente ao custo dos documentos constantes do Edital. Bauru, 20/02/2013 – Luciano M. Santos Jr – Dir Div de Compras e Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 004/2013 – Proc. n.º 67.618/2012 – Modalidade: Conc. Pública n.º 003/2013 - Regime de Empreitada Por Preço Global – Tipo: Menor Preço global – Objeto: Construção do prédio da EMEII “FNDE – Pró-infância – Morada Buritis”, sito a R. Maria Aparecida Ferreira da Silva, s/nº, Setor 4, Quadra 3.246, Res. Buritis, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. **Interessada:** Educação. Para ser admitido na presente, como Licitante, deverá o interessado entregar na **Div. de Compras e Licitações**, sito a **R. Padre João, 8-26 - Vl. Sta. Isabel, CEP: 17.014-003, Bauru/SP, até as 09hs do dia 26/03/2013**, os envelopes a que se refere o item 7.2 e 7.3 do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação será realizada **às 16h30 do dia 26/03/2013, no NAPEM, sito Av. Duque de Caxias, 11-38, Vl. Altinópolis**. O Edital de licitação poderá ser adquirido junto à Sec. Planejamento, até o dia **25/03/2013**, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Jd. Santana, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 correspondente ao custo dos documentos constantes do Edital. Bauru, 20/02/2013 – Luciano M. Santos Jr – Dir Div de Compras e Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013 - PROCESSO Nº 43.416/2012 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO E TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES - Interessada: Secretaria Municipal da Administração, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria do Bem Estar Social, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Esportes e Lazer, 12º Grupamento de Bombeiros e DAE, cujas especificações estão indicadas no **Anexo I** do Edital nº **656/12** do Processo Administrativo nº **43.416/2.012**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – RECARGA DE DIVERSOS EXTINTORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UN. (R\$)
01	Recarga de extintor CO2 de 10 Kg.	EXTINORPI	54,59
02	Recarga de extintor CO2 de 04 Kg.	EXTINORPI	39,70
03	Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da Classe A, Cap. Extintora: 2-A diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	EXTINORPI	24,72
04	Recarga de extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 11716.	EXTINORPI	49,63
05	Recarga de extintor de pó ABC de 01 Kg.	EXTINORPI	2,98
06	Recarga de extintor de pó ABC de 02 Kg.	EXTINORPI	17,87
07	Recarga de extintor de pó ABC de 08 Kg.	EXTINORPI	43,67
08	Recarga de extintor de pó BC de 12 Kg.	EXTINORPI	44,67
09	Recarga de extintor de pó BC de 01 Kg.	EXTINORPI	12,90
10	Recarga de extintor de pó BC de 06 Kg.	EXTINORPI	33,75
11	Recarga de extintor de pó químico de 12 Kg.	EXTINORPI	44,67
12	Recarga de extintor de pó químico de 01 Kg.	EXTINORPI	12,90
13	Recarga de extintor de pó químico de 20 Kg.	EXTINORPI	59,56
14	Recarga de extintor de pó químico de 02 Kg.	EXTINORPI	16,87
15	Recarga de extintor de pó químico de 04 Kg.	EXTINORPI	23,82
16	Recarga de extintor de pó químico de 06 Kg.	EXTINORPI	33,75
17	Recarga de extintor de pó químico de 08 Kg.	EXTINORPI	39,70
18	Recarga de extintor de PQS 02 Kg.	EXTINORPI	16,87
19	Recarga de extintor de PQS 04 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	EXTINORPI	23,82
20	Recarga de extintor de PQS 06 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	EXTINORPI	32,76
21	Teste hidrostático em extintores	EXTINORPI	0,99

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2012 – ASSINATURA:- 08/02/2013 – VALIDADE: 07/02/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013 - PROCESSO Nº 43.416/2012 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO E TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES - Interessada: Secretaria Municipal da Administração, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria

de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria do Bem Estar Social, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Esportes e Lazer, 12º Grupamento de Bombeiros e DAE, cujas especificações estão indicadas no **Anexo I** do Edital nº **656/12** do Processo Administrativo nº **43.416/2.012**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EXTINTORES, SUPORTES E PLACAS SINALIZADORAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UN. (R\$)
01	Extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da classe A, Cap. Extintora: 2-A, diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	IMASTER	75,09
02	Extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 10716.	IMASTER	243,57
03	Extintor de PQS 6 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	IMASTER	79,79
04	Placa de sinalização de extintor, nas cores padrão para os três tipos de extintores (água pressurizada, PQS e CO2).	E.J.V. IMPRESSOS	5,04
05	Suporte para extintor de chão tripé para extintores de água pressurizada, PQS e CO2 dentro das normas especificadas pela ABNT-NBR.	V.M. ESTINTORES	18,48
06	Extintor sobre rodas, pressurizado com 50 kg de PQS (a base de Bicarbonato de Sódio) com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulagem adesiva em vinil transparente. Fornecida com pistola plástica de alto desempenho (10 a 12 metros) e rodas om cubo em aço estampado com roletes e pneus de borracha maciça de 12 diâmetro.	RAMIREZ & GABRIEL (ACEPEX)	1.226,20
07	Extintor de pó químico para incêndios de Classe ABC de 6 kg, com recipiente de chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo). No cilindro é efetuado ensaio hidrostático, a uma pressão de 30kgf/cm². Recipiente desengraxante, decapado e fosfatizado. Acabamento final tinta na cor vermelha. Válvula tipo Gatilho com rosca M30X 1,5 indicador de pressão: fabricado em bourdon espiral, com escala 0 a 21 kgf/cm² e rosca 1/8 NPT. Mangueira: em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empacotamento e conexão com rosca M x 1,5mm para ser rosçada na válvula e para saída do pó químico, uma luva de empacotamento e bico de descarga, medida da sub conjuntos da mangueira Ø 1/2" x 540mm.	IMASTER	117,59

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2012 – ASSINATURA:- 08/02/2013 – VALIDADE: 07/02/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013 - PROCESSO Nº 54.840/2012 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE 45(QUARENTA E CINCO) BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE) - Interessada: CORPO DE BOMBEIROS, cujas especificações estão indicadas no anexo II e IX do Edital 654/12, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº. 54.840/12 e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – 45 (QUARENTA E CINCO) BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE) PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Item	Quant.	Especificação	MARCA	R\$ UNIT.	RS TOTAL
1	45	Bombonas de Líquido Gerador de Espuma (LGE) sintético (AFFF/ARC), conforme especificações no anexo II e IX do Edital 654/12	Miracema Nuodex	399,55	17.979,75

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2012 – ASSINATURA:- 15/02/2013 – VALIDADE: 14/02/2014.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/12 – Processo nº 4183/2013 – Modalidade: Concorrência Pública nº 12/11 – Interessada: Gabinete do Prefeito. COMPROMISSÁRIA: MR TEMPO PROPAGANDA E DESING LTDA. As partes resolvem ADITAR a Ata de Registro de Preço nº 29/2012, para acrescer 25% referente ao objeto constante na Cláusula 1.1 “SERVIÇO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E IMPRENSA ESCRITA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2011 E 2012, para o Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Saúde e da Educação”, conforme justificativa constante do Processo nº 4.183/13, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 29/12, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. O presente aditivo tem vigência a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Bauru, 18/02/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Sub. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo n.º 26.860/12 – Modalidade: Pregão Presencial nº 202/12 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) SACOS DE 25 KG DE SUBSTRATO HA HORTALIÇA, 4 (QUATRO) GALÕES DE 5 LITROS DE GLIFOSATO (ROUNDUP ORIGINAL), 110 (CENTO E DEZ) SACOS DE 100 LITROS DE VERMICULITA FINA, 125 (CENTO E VINTE E CINCO) SACOS DE 50 KG DE TORTA DE MAMONA, 10 CAIXAS DE ESPUMA FENÓLICA 2 X 2 X 2CM COMPLETA COM 5.175 CÉLULAS E 50 (CINQUENTA) SACOS DE 40 KG DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO – Interessadas: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Secretaria do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente homologada em 14/02/13 pelo Prefeito Municipal conforme abaixo:

Empresa: EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - **Total arrematado:** R\$ 12.400,00

LOTE 01 – FERTILIZANTES

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	R\$ UNIT.
01	250	Sacos de 25 kg de Substrato HA Hortalíça	Basaplant	15,25
02	110	Sacos de 100 litros de Vermiculita Fina	Vermisolo	21,70
03	125	Sacos de 50 kg de Torta de Mamona	Azevedo Oleo	45,10
04	50	Sacos de 40 kg de Calcário Dolomítico	Minercal	11,26

LOTE 02 – DEFENSIVO AGRÍCOLA - Total arrematado: R\$ 320,00

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	R\$ UNIT.
01	4	Galões de 5 litros de glifosato (Roundup Original)	Roundup Original /Mansato	80,00

Empresa: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA - EPP - **Total arrematado:** R\$ 620,00

LOTE 03 – PRODUTO AGRÍCOLA

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	R\$ UNIT.
01	10	Caixas de Espuma Fenólica 2 x 2 x 2cm completa com 5.175 células	Green Up	62,00

Bauru, 20/02/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Sub. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **02.371/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 011/13 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de impressora matricial, no break, monitor de 20”, cabo blindado, conector RJ 45 e cabo PP. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **07/03/2013 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **07/03/2013 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **07/03/2013 às 15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **469989**.

Divisão de Compras e Licitações, 20/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **64.603/2012 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 03/2013 – **Objeto:**

contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 1 (um) toldo fixo em lona alpargatas, com fornecimento de todo material necessário. Aberto no dia: **08/02/2013 às 10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **19/02/2013** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

RONDON SARAIVA PINTO - ME. - ME: Item 01 – Confecção e instalação de toldo fixo em lona à R\$ 2.600,00 – Totalizando R\$ 2.600,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 2.600,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 20/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

Ata de **Registro de Preços nº 283/12 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 218/12 - Processo nº 51.616/12 – **Objeto:** Aquisição estimada anual de desumidificador, lavadora de roupa, bebedouro industrial, purificador de água, ventilador e escadas - Proponentes num total de 81 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **05/02/2013** - Contratadas:

ML & HL COMERCIAL LTDA – ME

PLUSSPORT COMERCIAL LTDA - ME

VINIMARTINS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME

Bauru, 20/02/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL 01/2013

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB-BAURU, observada a Lei Municipal nº 1.222, de 1º de abril de 1966, torna pública a abertura de inscrições para Seleção Pública para Estagiários de cursos superiores objetivando o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro para novas vagas, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08 e alterações posteriores, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. As áreas de estágio e o número de vagas são os estabelecidos no Anexo I do presente Edital, e estarão disponibilizados na Internet no site: www.cohabbauru.com.br.
2. A Seleção Pública tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da data de sua homologação.
3. Os candidatos classificados poderão ser admitidos para as vagas existentes e para as que se vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade da seleção.
4. O período de validade estabelecido para esta Seleção Pública não gera para a COHAB-BAURU obrigatoriedade de contratação, no prazo de validade da seleção, de todos os candidatos classificados. O aproveitamento dos classificados reger-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na COHAB-BAURU.
5. DA BOLSA: O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para estágio de 04 horas diárias, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em espécie ou em crédito em cartão de transporte coletivo público, conforme opção manifestada pelo estagiário.
6. DA CARGA HORÁRIA: O estagiário cumprirá carga horária diária de 04 (quatro) horas, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino ou vespertino, conforme a disponibilidade de vagas da COHAB BAURU.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO: O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
 - 1.1. Estar matriculado e freqüentando o curso na área de estágio para a qual se candidatou, de acordo com o exigido no Anexo I do presente Edital;
 - 1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 1.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão recebidas na sede da COHAB-BAURU, localizada na Avenida Nações Unidas, n. 30-31, Jardim Panorama, em Bauru (SP), entre **11/03/2013 e 20/03/2013**, das 8h às 17h.
 3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO: Para inscrever-se o candidato deverá:
 - 3.1. Depositar o valor da taxa de inscrição no importe de R\$ 15,00 (quinze reais) em conta corrente bancária de titularidade da COHAB-BAURU – operação: 001, conta corrente: 1660-0, agência: 0290, na Caixa Econômica Federal, em qualquer agência bancária;
 - 3.2. Imprimir e preencher ficha de inscrição disponível para *download* no site da COHAB-BAURU na internet – www.cohabbauru.com.br – informando todos os dados solicitados para cadastro;
 - 3.3. Comparecer à sede da COHAB-BAURU nos dias e horários acima definidos, e apresentar o comprovante original do depósito bancário, previsto no item 3.1., e a ficha de inscrição previamente emitida pelo próprio candidato, na forma do item 3.2.
 - 3.4. No caso de inscrição por procurador, deverão ser apresentados: procuração, cópia legível do documento de identidade do candidato (que ficarão retidos) e identidade (original) do procurador.
 - 3.5. O candidato que preferir poderá realizar o preenchimento e emissão da ficha da inscrição

atribuições do estágio.

3. A informação de candidato portador de deficiência deverá ser declarada na Ficha de Inscrição, no campo indicado.

4. O candidato que se inscrever como portador de deficiência deverá fornecer, quando da apresentação para aceite da vaga, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.1. O candidato que não atender aos itens 3 e 4 deste Capítulo não será considerado portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova (ou local) especial para a realização da prova, deverá protocolar requerimento até o dia 20/03/2013, na sede da COHAB-BAURU, até as 17 horas. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.

6. Para efeitos de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, adota-se o parâmetro previsto no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3298/99, com as modificações do Decreto Federal nº. 5296/2004.

7. Para as modalidades cujo número de vagas é de apenas uma, esta será preenchida pelo candidato classificado na lista geral, porém após o preenchimento dessa vaga, em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade da seleção pública, a COHAB-BAURU, compromete-se a reservar vagas para as pessoas portadoras de deficiência, nos moldes previstos no artigo 37, § 1º, do Decreto Federal nº. 3.298/99.

8. Se o resultado da aplicação do percentual for número fracionado, o número de vagas reservadas para portadores de deficiência será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

9. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição com as informações sobre a deficiência, não poderá invocar, posteriormente, sua situação para quaisquer benefícios, inclusive não sendo cabível recurso sobre o tema.

10. Será eliminado da lista dos candidatos com deficiência o candidato cuja deficiência não seja constatada pelo laudo médico apresentado na ocasião de sua convocação, passando a compor a lista de classificação geral final.

10.1. No laudo médico deverá estar atestada a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência.

11. A publicação do resultado final da seleção pública será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos classificados, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, de acordo com o artigo 42 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

12. No caso de não ocorrer classificação de candidato com deficiência para ocupar vaga reservada a essa finalidade, esta será preenchida por candidato classificado da lista geral.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção pública, anulando-se os atos decorrentes.

2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à COHAB-BAURU, durante o período de validade da seleção pública, sob pena de perder a vaga.

3. Os atos relativos à seleção pública serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru, afixados no hall de entrada do prédio da sede da COHAB-BAURU situada na Avenida Nações Unidas, n. 30-31, Jardim Panorama, em Bauru (SP), sendo também disponibilizados no site www.cohabbauru.com.br, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento.

4. À COHAB-BAURU é facultada a homologação parcial ou total da Seleção Pública.

5. À COHAB-BAURU é facultada a anulação parcial ou total da Seleção Pública, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

6. A classificação final gera para o candidato apenas a expectativa de direito ao estágio. A admissão só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da COHAB-BAURU, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidades das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.

7. O vínculo de estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes ou pela instituição de ensino.

8. O estágio não criará vínculo empregatício com a COHAB-BAURU.

9. Constitui obrigação do estagiário apresentar semestralmente, até 31.01 e 31.07 de cada ano, atestado de frequência escolar e aproveitamento.

9.1 Na hipótese de reprovação, não possuir o estagiário frequência mínima ao curso ou não apresentação dos documentos exigidos no curso do estágio, considerar-se-á automaticamente extinto o ajuste.

10. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para coordenação do processo seletivo.

X – CRONOGRAMA PREVISTO

Período	Atividade
21/02 a 08/03/13	Publicação do Edital (por 3x)
11/03 a 20/03/13	Período de inscrições
24/03/13	Data da Realização da Prova
26/03/13	Divulgação do Gabarito da Prova – site www.cohabbauru.com.br
02/04/13	Divulgação do Resultado Definitivo

Bauru/SP, 05 de fevereiro de 2013.
Edison Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente da COHAB-BAURU

ANEXO I

Área	Vagas	Requisitos: Área de formação	Carga Hor./Dia
Jurídica	05	Matriculado no Curso de Bacharelado em Direito	4 horas
Informática	01	Matriculado em Curso de Nível Superior da Área de Informática	4 horas

ANEXO II

Área	Conteúdo da Prova	N.º de itens
Jurídica	Língua Portuguesa;	20
	Direito	15
	Informática	05
Informática	Língua Portuguesa	10
	Informática	30

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA para ambas as áreas

Ortografia: Divisão silábica. Tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Semântica. Morfologia: Classe gramaticais. Estrutura da palavras. Formação das palavras. Sintaxe: Sintaxe de concordância, de regência, de colocação (nominal e verbal). Pronomes: Emprego e formas de tratamento (uso). Pontuação. Interpretação de texto.

DIREITO para a área Jurídica

Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro

Teoria geral do processo: princípios gerais do Direito Processual. Eficácia da lei processual no espaço e no tempo. Jurisdição. Competência. Condições da ação. Pressupostos Processuais. Sujeitos do processo. Atos processuais: conceito e classificação. Prazos. Vícios do ato processual. Petição inicial e resposta do réu. Revelia. Julgamento antecipado da lide. Provas. Extinção do processo.

Direito Civil: Parte Geral do Código Civil.

Lei 8.666/93.

INFORMÁTICA para a área Jurídica

Princípios básicos de informática. Microsoft Windows XP. MS Office 2003: Word (edição e formatação de textos) e Excel (elaboração de tabelas e gráficos).

INFORMÁTICA para a área de Informática

- 1) Linguagens de programação: Delphi, HTML e PHP;
- 2) Elaboração de consultas SQL para Oracle;
- 3) Instalação e configuração dos sistemas operacionais Windows XP e Vista e aplicativos;
- 4) Microsoft Word, Excel e PowerPoint 2003;
- 5) Internet: conceitos básicos (hyperlink, URL, portais, segurança, etc.), utilização dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox, etc.) e e-mail;
- 6) Instalação e configuração de hardware de computador;
- 7) Raciocínio lógico.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato de prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho (processo nº 282/2013) firmado com a empresa PRONTOPEL BAURU LTDA. O contrato tem como objeto a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos serviços de assessoramento, implantação, desenvolvimento, controle e monitoramento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Serviços de Segurança do Trabalho, emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), realização de exames clínicos ocupacionais, bem como a guarda e administração dos prontuários médicos. Valor: R\$.800,00 laudos e R\$.15,00 por exames e R\$.40,00 por PPP. Fundamento: art. 24, II da Lei 8666/93. Prazo: 12 meses. Assinatura: 01/02/2013.

ADITAMENTO CONTRATUAL – Aditamento ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada, de 19/06/2012 – contrato nº 13/2012. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Proseg Segurança e Vigilância S/C Ltda. OBJETO: acréscimo ao serviço já contratado de um posto de vigilância 24h. PRAZO: de 09/02/2013 a 12/02/2013. VALOR: R\$.1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). ASSINATURA: 07/02/2013.

PREGÃO PRESENCIAL 01/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO, PI Nº 177, 16/01/2013

OBJETO: prestação de serviços de administração e fornecimento de vale alimentação, através de cartão magnético e/ou eletrônico, bem como, a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios pelos funcionários da COHAB BAURU. SEÇÃO REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

LICITANTE VENCEDORA: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: -2% : DESCONTO NA FATURA CORRESPONDENTE A 2%

ADJUDICAÇÃO: O SR. PREGOEIRO ADJUDICOU O OBJETO DO CERTAME AO VENCEDOR EM 08/02/2013.

HOMOLOGAÇÃO: O SR. DIRETOR PRESIDENTE HOMOLOGOU O CERTAME EM 15/02/2013

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO, PI Nº 5667, 12/12/2012

OBJETO: Aquisição de 200 caixas de papel sulfite, contendo cada caixa 10 pacotes com 500 folhas. SEÇÃO REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

LICITANTE VENCEDORA: KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 18.900,00

ADJUDICAÇÃO: PELO PREGOEIRO, EM 15/02/2013

HOMOLOGAÇÃO: O SR. DIRETOR PRESIDENTE HOMOLOGOU O CERTAME EM 20/02/2013

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br
 administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br
 producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 corregedoria@daebauru.sp.gov.br

EDITAL N° 007/2013 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, representado pelo Presidente de seu Conselho Administrativo, Sr. Giasone Albuquerque Candia, torna pública, através deste Edital, a PRORROGAÇÃO do período das inscrições até às 16 horas do dia 27 de fevereiro de 2013, dos Concursos Públicos para provimento dos cargos efetivos de **Eletricista Instalador I** (Edital 001/2013); **Mecânico de Manutenção de Bombas I** (Edital 002/2013); **Serralheiro I** (Edital 003/2013); **Soldador I** (Edital 004/2013); **Pedreiro Padrão** (Edital 005/2013) e **Operador de Estação de Estação de Tratamento de Água I** (Edital 006/2013), em conformidade com os Editais publicados no Diário Oficial do Município de Bauru em 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de janeiro e 5 e 7 de fevereiro de 2013.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Bauru, 19 de fevereiro de 2013.

GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA
 PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria n° 066/2013-DAE:

EXONERANDO a servidora Sra. Hilda Cardoso da Silva, Almoxarife II, portadora do RG.n° 22.954.056-9-SSP-SP, do cargo em Comissão de Diretora do Serviço de Compras, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013. Bauru, 13 de fevereiro de 2013.

Portaria n° 067/2013-DAE:

EXONERANDO a servidora Sra. Hilda Cardoso da Silva, portadora do RG.n° 22.954.056-9-SSP-SP, do cargo efetivo de Almoxarife II, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013, em vista da nomeação para o cargo efetivo de Comprador, através de Concurso Público. Bauru, 13 de fevereiro de 2013.

Portaria n° 068/2013-DAE:

NOMEANDO a Sra. Hilda Cardoso da Silva, RG.n° 22.954.056-9-SSP-SP, para o cargo efetivo de Comprador, referência 13, grau A, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013. Bauru, 13 de fevereiro de 2013.

Portaria n° 069/2013-DAE:

NOMEANDO a servidora Sra. Hilda Cardoso da Silva, cargo efetivo de comprador, portadora do RG. N° 22.954.056-9-SSP-SP, para o cargo em Comissão de Diretora do Serviço de Compras, referência 23, grau A, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo. Bauru, 13 de fevereiro de 2013.

Portaria n° 070/2013-DAE:

EXCLUINDO a Sra. Cinthia Maria Ramazzini Remaeh, R.G. n° 12.953.876-SSP-SP, da Comissão nomeada através da Portaria n° 018/2013-DAE, e INCLUINDO a Sra. Andrea Belli Floriano, R.G. n° 20.072.350-9-SSP-SP, para atuar como membro da referida Comissão de Concurso Público para o cargo efetivo de SERRALHEIRO I. Bauru, 15 de fevereiro de 2013.

Portaria n° 071/2013-DAE:

EXCLUINDO a Sra. Cinthia Maria Ramazzini Remaeh, R.G. n° 12.953.876-SSP-SP, da Comissão nomeada através da Portaria n° 021/2013-DAE, e INCLUINDO o Sr. Ednilson Celso Fernandes, R.G. n° 21.166.907-6-SSP-SP, para atuar como membro da referida Comissão de Concurso Público para o cargo efetivo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I. Bauru, 15 de fevereiro de 2013.

Portaria n° 072/2013-DAE:

NOMEANDO o Sr. Fabrício Honorato Soares, RG.n° 27.299.615-4-SSP-SP, para o cargo efetivo de Comprador, referência 13, grau A, a partir do dia 19 de fevereiro de 2013. Bauru, 15 de fevereiro de 2013.

CONCURSO PÚBLICO – AJUDANTE DE OBRAS CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Sr. Cleber Eduardo Franco, RG 228769966, 16° classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **21, 22, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2013**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n° 556/2010-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Ajudante de Obras.**

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental Completo 8ª série**, (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 15 de fevereiro de 2013.

CONCURSO PÚBLICO – OPERADOR DE MÁQUINAS I CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Sr. Rodrigo Augusto Pereira, RG 330783105, 1° classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **21, 22, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2013**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n° 11732/2012-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Operador de Máquinas I.**

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental Completo, 8ª série concluída** (original e 01 cópia)

Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada.

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 15 de fevereiro de 2013.

CONCURSO PÚBLICO – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Sr. Herbert Faes, RG 295031980, 1° classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **21, 22, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2013**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n° 11734/2012-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Operador de Equipamentos I.**

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental Completo, 8ª série concluída** (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social
Bauru, 15 de fevereiro de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),

Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,

Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2013. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2013.

Bauru, 23 de janeiro de 2013.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n.º 11.506/12 e 11.508/12 Apenso-DAE

Na publicação dia **19/02/2.013**

Onde se lê:

Pregão **Presencial** Registro de Preços n.º **002/13** - DAE

Leia-se:

Pregão **Eletrônico** Registro de Preços n.º **001/13** - DAE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de [download gratuito](http://www.daebauro.sp.gov.br) no site www.daebauro.sp.gov.br. Os editais de **Pregão Eletrônico** também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 5.487/2.012 - DAE

Pregão Presencial n.º 018/2.013 - DAE

Objeto: Aquisição de Materiais para a Reforma do Refeitório da Sede do Dae., conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 05/03/2013 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguiim.

Pregoeiro Substituto: Solange Aparecida Pedro.

Processo Administrativo n.º 330/2.013 - DAE

Pregão Presencial Registro de Preços n.º 019/2.013 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 06/03/2013 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompílio Moreno Vialôgo.

Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguiim.

Processo Administrativo n.º 621/2.013 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 020/2.013 - DAE

Objeto: Aquisição de Tubo de ferro fundido Dúctil e conexões, para adutora de água bruta, JE DN 600 mm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: 06/03/2013, até às 13:30 horas.

Abertura da Sessão: 06/03/2013, às 13:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 06/03/2013, às 14:00 horas.

Pregoeiro Titular: Solange Aparecida Pedro.

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompílio Moreno Vialôgo.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 1.841/2013 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **J.C. Felipe Distribuidora de Veículos Ltda**, para **Revisão de 60.000 Km, com fornecimento de peças e produtos, para a Viatura 141, VW Kombi Flex, ano 2.010/2.011 (motor Power 1.4 8v)**, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 573,13 (Quinhentos e Setenta e Três Reais e Treze Centavos).

Base legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO / HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – DAE

Processo Administrativo nº 10.383/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico nº 54/2.012 - DAE

Comunicamos a todos os interessados que o Presidente do DAE procedeu a anulação do Lote 01 do Contrato **132/12**, a homologação do certame, bem como a adjudicação e declaração de vencedor e demais atos em relação ao **Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 054/2012**, haja visto que foi constatado após a entrega, que os itens 03 e 04 ofertados na proposta comercial escrita não correspondem ao solicitado no edital, conforme parecer jurídico e decisão anexos às fls. 644-651 e 669, dos autos, **restando concedido prazo legal para ampla defesa, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.**

Objeto: Aquisição de Materiais para serem utilizados nas análises de monitoramento das ETEs Tibiriçá e Candeia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, através de seu Presidente Antonio Mondelli Júnior, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo de validade do Processo Seletivo (003/2010) para a função de **CONTADOR**, homologado em 24/02/2011, por mais 02 (dois) anos, até 24/02/215.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR

PRESIDENTE - EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2012 – AJUDANTE GERAL MASCULINO

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de AJUDANTE GERAL, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de (01) uma vaga no cargo de AJUDANTE GERAL – (MASCULINO) ATUALMENTE EXISTENTE NO Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.
- 1.3 A seleção de que trata este edital será composta de prova objetiva de exames de português, matemática, conhecimentos gerais e de prova prática.
- 1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO:

- 2.1 CARGO: Ajudante Geral
- 2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 2.3 REMUNERAÇÃO: R\$831,46 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). O valor mencionado refere-se à data base de março de 2012; além do benefício de vale compra mensal no valor de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).
- 2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo
- 2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 2.6 VAGAS: 01 (uma)
- 2.7 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
 - 2.7.1 Executar a limpeza de piso (inclusive lavagem e enceramento), de vidros, móveis, paredes e instalações sanitárias;
 - Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas, volumes e materiais;
 - Manter abastecidos, conservados e limpos os sanitários, cozinhas e demais repartições com materiais que lhes viabilizem o uso;
 - Executar atividades de varrição de ruas, calçadas do município e limpeza dos cemitérios municipais bem com áreas de acesso, pátios nas dependências da empresa;

Remover e transportar peças, materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços;
Preparar e servir café, água, chá;
Zelar pela manutenção e conservação de jardins;
Preparar argamassa, concreto, transportar os mesmos, bem como demais materiais de construção;
Executar serviços de capinação manual e química, com utilização de ferramentas manuais e ou motorizadas;
Carregar e descarregar galhos de podas e resíduos de capinação nos caminhos;
Executar pintura de guias e sarjetas;
Zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais da empresa;
Aplicar herbicidas e inseticidas em áreas públicas, quando necessário;
Recolher entulhos de construções, móveis velhos, resíduos volumosos depositados irregularmente em vias e áreas públicas, resíduos funerários, carregando e descarregando o caminhão da coleta.
Executar tarefas correlatas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a taxa de inscrição será de R\$20,00 (vinte reais).

1.1.2 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;
- Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- Ter concluído o ensino fundamental no ato da posse;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não exercer outra função pública no ato da posse e não ter sido demitido por justa causa ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;
- Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

1.1.3 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, Setor de Atendimento ao Usuário – (SAU), piso inferior, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, no período de 11/03 a 15/03/2013 nos horários das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- fotocópia de RG e CPF ou CNH;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.
- b.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

3.1.4 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 3.1.3, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.1.5 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, que efetuaram doação de sangue nos últimos seis meses a partir da data da primeira publicação do edital, prevalecendo a data fixada no exame.

3.1.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.7 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.8 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

3.1.9 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.1.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

3.1.12 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso.

3.1.13 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

3.1.14 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

3.1.15 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

3.1.16 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

3.1.17 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento

da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

1.1.18 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

3.1.18.1 – O médico do trabalho responsável, deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá realizar ou solicitar exames complementares, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Ajudante Geral.

3.1.19 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

3.1.20 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.21 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia 21/03/2013.

4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Ajudante Geral”, será constituído por uma duas etapas: prova objetiva e prova prática.

4.2 DA PROVA OBJETIVA

4.1.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino fundamental, sendo:

- Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- Matemática – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- Português – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

4.2.2 A data, horário e local para realização da prova objetiva serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru em 21/03/2013.

4.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de **caneta azul ou preta, lápis e borracha**, sendo que às 8h horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

4.2.4 Os candidatos deverão apresentar documento original de identidade com foto RG, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição.

4.2.5 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas.

4.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

4.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

4.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

4.2.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

4.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 20 (vinte) pontos.

4.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

4.2.13 Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.

4.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, “WALKMAN”, tablet ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser mantidos desligados durante a realização da prova.

4.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 4.2.13 e 4.2.14 tomando as medidas saneadoras necessárias.

4.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

4.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, será eliminado do Processo Seletivo.

4.2.19 Em hipótese alguma será remarcada ou permitida a realização da prova em data diferente da estabelecida neste edital.

4.3 DA PROVA PRÁTICA

4.3.1 A data, *horário* e local da prova prática, *para os aprovados na prova objetiva*, será publicada no dia 20/04/2013 no Diário Oficial do Município de Bauru.

4.3.2 Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

4.3.3 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

4.3.4 A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

4.3.5 Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's – Equipamento de Proteção Individual, fornecidos pela Comissão. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's ou ainda proceda ao uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a EMDURB de qualquer responsabilidade a respeito.

4.3.6 A prova prática consistirá em realização de algumas atividades inerentes a função a ser exercida pelo candidato aprovado.

4.3.7 Ao desempenho do candidato na prova prática será atribuída pontuação que será feita na escala de 0 (zero) a 60 (setenta), sendo desclassificado o candidato *que* atingir pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos;

4.3.8 A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes a função.

4.3.8.1 - A capacidade Técnica se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

4.3.8.2 - A agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas, bem como a resistência e bom condicionamento físico do candidato no desempenho das tarefas inerentes a função, descritas no presente edital.

4.3.9 A prova prática consistirá em duas etapas:

a) Teste 1 – Capinação manual (com uso de enxada)

b) Teste 2 – Varrição e recolhimento de Resíduos

Descrição dos testes:

a) Teste 1: Consiste em operação de eliminação do mato ou vegetação nas vias públicas, passeios e sobre calçadas com emprego de ferramentas apropriadas, durante cinco minutos, com limite de dois metros lineares.

b) Teste 2: Conjunto de atividades necessárias para juntar, acondicionar e remover resíduos sólidos lançados nas vias e outros logradouros públicos, com uso de materiais e equipamentos próprios, durante três minutos, com limite de dois metros lineares.

4.3.10– A pontuação do Teste 1 e Teste 2 será efetuada na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos cada teste, totalizando 60 (sessenta) pontos e corresponderá a somatória dos seguintes critérios objetivos a serem observados durante sua realização;

Teste 1

a) Distância capinada (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

b) Tempo de capinação (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Teste 2

c) Tempo de varrição e recolhimento de resíduos (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

d) Quantidade da varrição (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Teste 1:

a) Distância capinada (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Metros executados	Pontuação atribuída
0cm	00
Até 0,50 cm	05
De 0,51cm a 1,50 m	10
De 1,51 m a 2,00 m	15

b) Tempo da capinação (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Tempo executado	Pontuação atribuída
Até 01:00 min	15
De 01:01min a 02:00 min.	12
De 02:01 a 03:00min	09
De 03:01 a 04:00 min	06
De 04:01 a 05:00 min	03
Acima de 05:00 min	00

Teste 2:

c) Tempo da varrição e recolhimento de resíduos (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Tempo executado	Pontuação atribuída
Até 02:00 min	15
De 02:01min a 02:30 min.	10
De 02:31 a 03:00min	05
Acima de 03:00 min	00

d) Quantidade de recolhimento dos resíduos (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Retirada dos resíduos	Pontuação
Menos de 25%	00
25%	05
De 26% até 75%	10
De 76% até 100%	15

1.1.11 – O candidato não deve fazer os testes em jejum e deverá comparecer à prova prática devidamente trajado para esse fim.

1.1.12 Atrasos e faltas implicarão na eliminação do candidato.

1.1.13 O candidato que por motivo ou qualquer outra dificuldade não puder ou não conseguir realizar os Testes, provenientes da Prova Prática, será eliminado do processo seletivo.

1.1.14 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela Emdurb.

5. DO RESULTADO

5.1 – A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

5.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

5.3 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;

b) Obtiver maior nota na Prova Prática;

c) Obtiver maior nota na Prova Objetiva;

d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5.4 O gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de 09/04/2013.

1.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br em data a ser definida pela Comissão.

1.1 DOS RECURSOS

1.2 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da prova objetiva, ao resultado da prova prática e ao resultado final do Processo Seletivo.

5.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de (05) cinco dias úteis, após as publicações realizadas, consoantes item 5.1.

1.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Atendimento ao Usuário - SAU – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, horário das 8h30min às 16h30min.

1.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

5.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet ou outro meio que não seja o especificado no Edital.

5.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.8 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 3.12 deste edital, incluindo, os seguintes:

– Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;

– Quitação com o Serviço Militar;

– C.P.F., R.G.;

- Prova de Escolaridade (ensino fundamental completo);

– Uma foto 3X4 recente;

– Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,

– Atestados de antecedentes criminais;

– Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e

– Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

c) Não registrar antecedentes criminais;

d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB;

f) Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e *dados para contato*, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

1.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

1.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova escrita objetiva, e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

1.7 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente,

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebidas por terceiros.

7.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação,

classificação, ou nota de candidato, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.
1.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2012

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

- Sílabas Tônicas e átonas;
- Fonemas e letras;
- Classe de palavras (substantivos, artigos adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral, advérbio, interjeições e preposições)
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontro vocálicos e consonantais
- Orações, Sujeito e Predicado
- Leitura e interpretação de textos.

OBS: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Tratamento da informação;
- Números ordinais;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos.
- Espaço e forma;
- Grandeza e medidas;
- Tabelas e gráficos;

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- A História do Brasil, Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República;
- Os estados brasileiros e as regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul);
- O governo nas três esferas (competência do poder executivo, poder legislativo, poder judiciário, administração direta e indireta e serviços públicos);
- O município: a área urbana e área rural;
- Os mares e rios;
- A população brasileira: formação do povo brasileiro, costumes e tradições.
- Assuntos relevantes contemporâneos;

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

OCORRÊNCIA	DATA
1ª publicação do Edital	16/02/2013
2ª publicação do Edital	19/02/2013
3ª publicação do Edital	21/02/2013
Período de inscrições	11/03 à 15/03/2013
Publicação de inscrições indeferidas e convocação para Prova Objetiva	21/03/2013
Prova Objetiva	07/04/2013
Gabarito da prova objetiva	09/04/2013
Relação dos Aprovados na Prova objetiva, resultados dos recursos e convocação para Prova Prática	20/04/2013
Prova Prática	28/04/2013
Publicação da Classificação final	07/05/2013
Publicação final	21/05/2013
Homologação	23/05/2013

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 16 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

Modelo de PROCURAÇÃO

Eu, _____
R.G. _____
CPF _____ nomeio o (a) Sr. (a) _____

RG. _____, CPF. _____ meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa efetivar minha inscrição no Processo Seletivo para o cargo de _____ na EMDURB.

(Local), ____ de _____ de _____.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 27 de fevereiro de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-22838/13	04-22841/13	07-22844/13
02-22839/13	05-22842/13	08-22845/13
03-22840/13	06-22843/13	09-22846/13

10-22847/13	14-22853/13
11-22848/13	15-22854/13
12-22851/13	16-22855/13
13-22852/13	17-22856/13

Bauru, 19 de fevereiro de 2013.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta dae **reunião do dia 27 de fevereiro de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-22850/13

Bauru, 19 de fevereiro de 2013.
Presidente da JARI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/13 – Processo nº 974/13, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/03/2013 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Prestação de serviços de **Locação de horas máquina Trator Esteira**, encontra-se detalhadamente descrita e especificada no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.

Comissão de Licitação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/13 – Processo nº 147/13, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/03/2013 às 14 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de **Barras Ferro 5/16” 8,00 RT e Barras de Ferro 4,2 mm**, encontra-se detalhadamente descrita e especificada no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037591

Processo nº 5592/12 - Pregão Registro de Preços nº 032/12
Contratante: EMDURB. Contratada: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.

Objeto: 010 un. Pneu 175/65 R 14.

Valor Total: R\$ 1.599,00

Cond. Pagamento: 30 (trinta dias) da entrega.

Assinatura: 18/02/13

Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037498

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 002 un. Cadeado 25mm.

Valor Total: R\$ 16,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 13/02/13

Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037590

Processo nº 1201/12 - Pregão Registro de Preços nº 003/12
Contratante: EMDURB. Contratada: COMERCIAL GOLDONI PRODDUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.
Objeto: 060 un. Chapas de Aço fino a frio nº 18.
Valor Total: R\$ 7.020,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
Assinatura: 18/02/13
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037593

Processo nº 897/11 - Pregão Presencial nº 004/11
Contratante: EMDURB. Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S.A.
Objeto: Plano de saúde.
Valor Total: R\$ 81.624,25
Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
Assinatura: 18/02/13
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037606

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09
Contratante: EMDURB. Contratadas: LT COMERCIAL LTDA.
Objeto: Locação de equipamento registrador de excesso de velocidade do tipo estático.
Valor Total: R\$ 3.853,58
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 19/02/13
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037516

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 004 un. Pincel 2".
Valor Total: R\$ 9,20
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 14/02/13
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037518

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 002 sc. Cimento; 001 m3 Areia Grossa.
Valor Total: R\$ 121,90
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 14/02/13
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Publicada em 16/02/13, onde se lê:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037419

Processo nº 1851/12 – Pregão para Registro de Preços nº 006/12...

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037501

Processo nº 1851/12 – Pregão para Registro de Preços nº 006/12
Contratante: EMDURB. Contratada: INDÚSTRIA ELÉTRICA MARANGONI MARETTI LTDA.
Objeto: 004 Latas de 18 litros Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsificada em água, cor azul.
Valor Total: R\$ 732,00
Condições de Pagamento: em 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 01/02/13
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037449

Processo nº 6062/12 - Pregão Registro de Preços nº 037/12
Contratante: EMDURB. Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.
Objeto: 022 un. Urna Assistencial tamanho 1,90 mts.
Valor Total: R\$ 3.231,80
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a entrega.
Assinatura: 05/02/13
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037479

Processo nº 6244/12 - Pregão para Registro de Preços nº 041/12
Contratante: EMDURB – Compromissária: PEFIL COMERCIAL LTDA.
Objeto: 036 Lts. Óleo lubrificante 20w 50; 012 (Fr. 500) Óleo de embreagem/freio DOT 4
Valor total: R\$ 412,32
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/02/2013
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037480

Processo nº 6244/12 - Pregão para Registro de Preços nº 041/12
Contratante: EMDURB – Compromissária: ELION COMERCIAL LTDA EPP.
Objeto: 080 (fr. 500) Óleo lubrificante 2 tempos; 040 (fr.500) Óleo ATF pra transmissão automática; 060 lts. Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial; 170 kg. Graxa rolamento.
Valor total: R\$ 3.166,00
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/02/2013
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037482

Processo nº 6244/12 - Pregão para Registro de Preços nº 041/12
Contratante: EMDURB. Contratada: COBAUTO COMERCIAL BAURU AUTOMOTIVOS LTDA.
Objeto: 600 lts. Óleo hidráulico, classificação ISSO VG 68, cor vermelha.
Valor Total: R\$ 4.668,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega
Assinatura: 08/02/13.
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037478

Processo n.º 6244/12 - Registro de Preços nº 041/12
Contratante: EMDURB. Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME.
Objeto: 036 lts. Óleo motor 5W40; 024 lts. Óleo lubrificante para moto empos 20W50; 100 kg. Estopa 2".
Valor total: R\$ 1.074,60
Condição Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/02/13
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037483

Processo nº 6244/12 - Pregão para Registro de Preços nº 041/12
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP.
Objeto: 300 Lts. Óleo lubrificante 15w 40 motor diesel.
Valor total: R\$ 7.480,00
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/02/2013
Bauru, 21 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 001/2011

Processo nº 3773/2009 - Aderente: RODA LIVRE ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES LTDA. - Contratada: EMDURB
Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 31/01/13, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 003/2013, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 14/02/13.
Bauru, 21 de fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 002/2011

Processo nº 2371/2009 - Aderente: SINA BAURU ALIMENTOS LTDA. - Contratada: EMDURB
Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 31/01/13, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 003/2013, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 14/02/13.
Bauru, 21 de fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 003/2011

Processo nº 2039/2009 - Aderente: BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA. - Contratada: EMDURB
Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 31/01/13, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 003/2013, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 14/02/13.
Bauru, 21 de fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 004/2011

Processo nº 4073/2009 - Aderente: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA. - Contratada: EMDURB
Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 31/01/13, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 003/2013, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 14/02/13.
Bauru, 21 de fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB

no aterro sanitário o valor de: **R\$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos)**; b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: **R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Assinatura: 14/02/13.

Bauru, 21 de fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 003/2012

Processo nº 1279/2012 - Aderente: WAL MART BRASIL LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 31/01/13, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 003/2013, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: **R\$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos)**; b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: **R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Assinatura: 14/02/13.

Bauru, 21 de fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 004/2012

Processo nº 1278/2012 - Aderente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL - ABASPRE - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 31/01/13, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 003/2013, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: **R\$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos)**; b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: **R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Assinatura: 14/02/13.

Bauru, 21 de fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 005/2012

Processo nº 2450/2012 - Aderente: ATACADÃO – DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 31/01/13, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 003/2013, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: **R\$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos)**; b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: **R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Assinatura: 14/02/13.

Bauru, 21 de fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 002/2013

Processo nº 6881/2012 - Aderente: VIVIANE APARECIDA GONÇALVES TRAMBAIOLLI ME. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 31/01/13, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 003/2013, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: **R\$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos)**; b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: **R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Assinatura: 14/02/13.

Bauru, 21 de fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
Previdenciário – 3227-1444
Benefícios – 3223-7719
Financeiro e Contabilidade 3223-7000
Jurídico e CPD – 3223-7901
Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 43/2013

APOSENTA compulsoriamente, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2013, o Sr. Eumar Silva Muniz, portador do RG nº 13.343.297 SSP/SP e CPF/MF nº 015.437.438-54, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente - Ajudante Geral, matrícula funcional nº 23896, padrão C-15, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 183/2003, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos II da Constituição Federal c/c art. 92-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 20 de fevereiro de 2013.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Antenor Satiro Jeremias, portador do RG nº 15.245.275-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 10007, aposentado da FUNPREV/PMB, OCORRIDO EM 28/10/2012.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 510

De 19 de fevereiro de 2013

Dá nova redação ao Art. 102 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 102 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:
“Art. 102 – Excetuados os projetos de lei, as proposições, em número que não poderão exceder a cinco por Vereador por Sessão deverão ser encaminhadas ao setor administrativo até às doze horas do último dia útil anterior à Sessão”. (NR)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

FABIO SARTORI MANFRINATO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 511

De 19 de fevereiro de 2013

Dá nova redação ao § 5º e acrescenta os incisos I, II, III e IV, ao Art. 181 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263, de 19 de dezembro de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 5º do Art. 181 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação, ficando acrescidos os incisos I, II, III e IV:
 "Art. 181 -....
 § 5º - O Presidente ou seu substituto só terá voto:
 I - na eleição dos componentes da Mesa;
 II - na composição das comissões permanentes ou temporárias;
 III - quando a matéria exigir para sua aprovação "quorum" de maioria absoluta ou qualificada;
 IV - havendo empate em qualquer votação em Plenário". (NR)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
 Presidente

FABIO SARTORI MANFRINATO
 1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
 2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Proc. nº -	Assunto
033/13 -	Projeto de Lei nº 12/13, que altera o Art. 1º da Lei nº 6255, de 31 de agosto de 2012, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
034/13 -	Projeto de Lei nº 13/13, que altera o § 1º e acrescenta o § 4º ao Art. 5º da Lei nº 5709, de 23 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 5745, de 27 de maio de 2009, estabelecendo o valor da hora trabalhada dos estagiários da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento da Alameda do Ipê com a quadra 02 da Alameda das Crisandálias, Parque Vista Alegre.
 Requer à Mesa Voto de Aplauso a Jornalista Adão Nereu Barbosa pelo lançamento do livro Minha Mãe.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus existente na quadra 13 da Avenida Nuno de Assis, Centro.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da quadra 02 da Rua José Lemos de Almeida, Vila Nova Santa Luzia.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de solo e instalação de placas de sinalização de trânsito em toda a extensão da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré/Parque Novo São Geraldo.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Primo Pegoraro, Parque Santa Cândida.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Seijo Ishikawa, Jardim Ouro Verde.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento da Avenida Castelo Branco com as Ruas Fausto Tibiriçá do Amaral, Estados Unidos, Chile e Newton Prado, Vila Independência.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 16 a 20 da Rua Wenceslau Braz e em toda a extensão da Rua Romeu Crivelli, Vila Santa Terezinha.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 08 e 10 da Rua Juvenal Bastos, Parque Jaraguá.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das tampas danificadas e a limpeza das bocas de lobo existentes no cruzamento da quadra 08 da Rua Silveira Martins com a Rua Saldanha da Gama, Vila Souto e no cruzamento das Ruas Mara Lúcia Vieira e Shimpei Okizama, Vila Pelegrina.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de brinquedos infantis na praça existente na quadra 06 da Rua Milton Dias de Carvalho, Tangará e na área da Prefeitura localizada na quadra 11 da Rua Cristóvão Sanches, Vila São João do Ipiranga.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno da Prefeitura localizado na quadra 01 da Rua José Gandin, Vila Giunta e da área existente na quadra 04 da Rua Argemiro Jorge Ferraz, Parque Bauru.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de vaga de estacionamento com permanência máxima de dez minutos defronte à Drograria Paraíso, na Rua Salvador Filardi, 07-09, Vila Souto.
 Solicita ao Senhor Presidente do DAE a utilização do caminhão hidrojetado para a limpeza da rede de esgoto existente na Rua Milton Dias de Carvalho, 06-20, Tangará.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e a implantação de rede de galerias na quadra 01 das Ruas Colômbia, Jardim Terra Branca e Benedito Raymundo de Mattos, Vila São Paulo, bem como a implantação de rede de galerias na quadra 10 da Alameda Tróia, Parque Santa Edwiges.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Palestina, Jardim América.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga para pessoas com deficiência na quadra 03 da Rua Manoel Bento da Cruz, defronte à FATEC.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB informar o motivo do atraso verificado na linha de ônibus que sai da Pousada da Esperança II em direção ao Parque City.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de acessibilidade junto ao ponto de ônibus localizado na quadra 31 da Avenida Nações Unidas, defronte à Praça da Paz.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada dos troncos e raízes das árvores existentes na quadra 08 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência, defronte ao Cemitério São Benedito.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel de número 04-65 da Rua Osílio Rocha, Vila Pacífico.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos da Rua José Bastos, Vila Falcão.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga para carga e descarga defronte ao imóvel de número 15-15 da Avenida Rodrigues Alves, Vila Bonfim.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Alamedas das Betônicas, Flor do Amor, Amor Perfeito, das Camomilas, das Paineiras, das Angélicas, Vitória Régia, das Margaridas, dos Cravos, das Camélias, das Magnólias, das Açucenas, das Miltonias, dos Manacás, dos Jacintos, das Primaveras, dos Heliotropos, das Madressilvas, dos Alecrins, das Verbenas, das Crisandálias, dos Crisântemos, dos Miosótis, das Rosas, das Dálias, das Verônicas, João XXIII, Papa Pio XII e dos Jasmins, Ruas Antônio Bueno Neto, Abolição, Jacob Corso, Santa Rosa, Doutor Aley Vasconcellos, Humberto Campos, Antônio Gonçalves da Silva, Vicente Barbugiani, Figueira de Mello, Eugênio Paulucci e Guia Lopes, quadras 01 e 05 a 08 da Alameda das Azaléias, quadras 03 a 08 da Alameda dos Gerânios, quadra 01 da Alameda das Alpinas, quadras 03 a 08 da Alameda das Hortênsias e Travessas Santa Maria e Lourenço Bonora.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada no cruzamento das Ruas Joaquim Felipe de Mello e Guilherme Telli, Jardim Jaeyra.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Piragibe de Carvalho, Jardim Coral.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 09 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica nas quadras 18 a 20 da Rua José Bonifácio, Jardim Maria Angélica.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada dos galhos depositados na calçada da Rua Seijo Ishikawa, Jardim Ouro Verde.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas do Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana, Parque Júlio Nóbrega, Jardim Nova Bauru, Parque Paulista, Parque Bauru, Núcleo Residencial Presidente Geisel e Vila Carolina.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nas quadras 01 e 02 da Avenida Jurandyr Bueno, Parque União.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 08 da Rua José Pereira Guedes, Parque Júlio Nóbrega.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para o prolongamento das linhas de ônibus que atendem o Parque Sabiás, até o Condomínio Monte Verde, Jardim Ouro Verde.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de acesso viário entre o final da Rua Ruth Rodrigues Maduro e a Rua Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 03 e 04 da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Estrela D'Alva e em toda a extensão da Rua Sílvio Turbiani Neto, Quinta da Bela Olinda.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento das Ruas Rosevaldo Abreu Ribeiro e Rodolfina Dias Domingues, Jardim Ferraz.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de radar fixo na quadra 04 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 08 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo localizada no cruzamento das Ruas Walter Hugo Barreto Correia e Manoel de Almeida, Jardim Helena.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada sob a linha de transmissão de energia que cruza a Pousada da Esperança I.
 Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 08 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o projeto para a implantação de marginais na Rodovia Cezário José de Castilho.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua Juan de La Cierva, Parque Jardim Europa.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Travessa Jorge Madi, Jardim Prudência.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Raja Gebara, Vila Aviação.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Rosângela Kirnew Breve Dias, Núcleo Residencial Beija-Flor.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das quadras 06 a 13 da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão das Alamedas Copérnico e Sparta, Parque

Santa Edwiges e das Ruas Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto e Nelson Mortari, Jardim Ouro Verde. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e capinação do canteiro central da Avenida Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota, da Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança e de todas as ruas do Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 18 da Rua Tamandaré, Vila Nipônica, nas quadras 05 e 06 da Rua Vivaldo Guimarães e na quadra 02 da Rua Major Fraga, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Alameda Irerê, Vale do Igapó e das Ruas Antônio Garbe de Mattos, Manoel Ferreira de Lima e Frederico Herrera, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 das Ruas Itororó, Vila Santa Inês e Calixto Sardo Cury, Jardim Jandira.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 21 da Rua Santo Antônio, Vila São João da Boa Vista, na quadra 09 da Rua Princesa Isabel, Vila Becheli, na quadra 09 da Rua Azarias Leite, Centro, na quadra 01 da Rua Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa e no trecho da Rua Gérson França entre a Avenida Duque de Caxias e a Rua Machado de Assis, Vila Mesquita.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o retorno da linha regular de ônibus que circula pelo Parque das Nações II.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a desobstrução da rede de esgoto existente na quadra 03 da Rua Luiz Alfredo Falcão Bauer, nas quadras 13 e 23 da Rua Mauro Almeida e no cruzamento da Avenida das Bandeiras com a Rua Walter Rodolfo, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a desobstrução da rede de esgoto existente na quadra 06 da Rua Maria da Conceição, Jardim Chapadão e na quadra 04 das Ruas Milton Dias de Carvalho, Tangarás e Doutor Artur de Carvalho, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a remoção das vagas para motos, bicicletas, pessoas com deficiência e idosos existentes na quadra 01 da Rua Alfredo Fontão, Jardim Paulista, em razão da desativação da sede social da Associação Luso Brasileira de Bauru.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Avenida Darcy César Improta, Vila Nova Santa Luzia/Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra das Ruas José Fernando do Amaral, Manoel Maria Tomé e Ugolino Zonta, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a perfuração de poço artesiano na região do Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua São Roque, Jardim Eldorado.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Ministério de Evangelização e Restauração Igreja Plenitude da Paz pela comemoração de seu aniversário de 20 anos.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra das Ruas Marcelinho Granha e João Tezani, Parque Jaraguá e das Alamedas Plutão e Neptuno, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no acesso às chácaras do Vale São Luiz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado no cruzamento da quadra 07 da Rua Alice de Azevedo Marques com a quadra 03 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com iluminação no prolongamento da quadra 01 da Rua Amauri Baio, Vila Aimorés, na antiga vila do Horto da FEPASA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o sistema de transporte coletivo.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza de toda a extensão da Rua Armando Turtelli, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Jurandyr Bueno, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central em toda a extensão da Avenida Jurandyr Bueno, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as vias do Jardim Progresso.

Moção de Apelo ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados e ao Senhor Presidente do Senado para que coloquem em votação o Projeto de Lei da Senadora Vanessa Grazziotin que assegura às meninas de 09 a 13 anos o direito à vacina contra o HPV no SUS e o Projeto de Lei da Senadora Ideli Salvati que acrescenta a vacina antipapilomavírus ao calendário de vacinação do Programa Nacional de Imunizações.

Edits e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 01/2009

CONVITE 01/2009

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 01/2009

OBJETO: Contratação de empresa de televisão visando ao serviço de transmissão ininterrupta das Sessões Ordinárias, em sinal aberto, outorgado pelo Ministério das Comunicações, retransmissão do Rol dos Oradores do dia e veiculação de Programa Institucional semanal fornecido pela contratante.

CONTRATADA: TV PREVE S/C Ltda.

Vigência: 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014.

Valor: R\$ 1.672,49 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) por Sessão Ordinária e R\$ 122,65 (cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) por Programa Institucional semanal.

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2013.

Programa MCMV: Contemplados do Residencial Três Américas assinam contrato e recebem chaves na próxima semana

Na quarta-feira, 27/02, às 9h, as 496 famílias contempladas do Residencial Três Américas, através do Programa Minha Casa Minha Vida, participam da cerimônia de assinatura dos contratos individuais, na Instituição Toledo de Ensino, na Pça 09 de Julho, 1-51, Vila Pacifico.

Na quinta-feira, 28/02, também, às 9h, os titulares, já com os contratos assinados, participam do ato de entrega das chaves dos imóveis, na própria área do Residencial, na Rua Manoel Rodrigues Maduro esquina com a Rua João Antonio de Souza, no Núcleo Edson Francisco da Silva - Bauru XVI. A definição de ocupação dos imóveis ocorreu em sorteio realizado no dia 08/02.

Para a assinatura do contrato e o recebimento das chaves, os titulares

das famílias contempladas deverão estar munidos de documentos de identificação.

Para tanto estão previstas as presenças da vice-prefeita Estela Almagro, coordenadora do Grupo Multissetorial, responsável pelas ações do Programa MCMV em Bauru, os representantes da CEF, secretários municipais, dentre outras autoridades.

Trata-se da última entrega de imóveis da Fase I do Programa Minha Casa Minha Vida, voltado para famílias com renda total de até R\$ 1.600,00. Durante essa fase foram entregues 1.816 imóveis com recursos do Governo Federal na ordem de mais de 80 milhões, além das contrapartidas da Prefeitura Municipal nas áreas direcionadas ao Programa de Reassentamento de famílias que ocupavam área de risco, como no caso do Jardim Ivone, Vila São João do Ipiranga e Jardim

Vitória.

A próxima fase prevê a entrega de mais 4.300 unidades, mantendo a parceria com a Caixa Econômica, além da recente assinatura do Protocolo de Intenção e Termo de Adesão junto ao Banco do Brasil, outro parceiro do Programa.

A coordenação do Grupo Multissetorial esclarece que para esta nova fase de entrega dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida para famílias de baixa renda, todas as inscrições existentes serão canceladas e um novo período para novas inscrições será aberto com data a ser definida e amplamente divulgada.

Trata-se da continuidade de um trabalho de que visa inclusão de famílias à moradias que tragam melhoria das condições básicas de vida e garantam a dignidade de todos, reafirma a vice-prefeita Estela Almagro, coordenadora do

Grupo Multissetorial. Responsável pelo Programa MCMV, para famílias de baixa renda, em Bauru.

Residencial Três Américas

O Residencial Três Américas fica na Rua Manoel Rodrigues Maduro esquina com a Rua João Antonio de Souza, no Núcleo Edson Francisco da Silva - Bauru XVI, e conta com 496 apartamentos, divididos em 31 blocos com quatro pavimentos e quatro apartamentos por pavimento, com área de 42,5m² sendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro e uma vaga de garagem.

As obras foram realizadas pela empresa ISO Construtora e o investimento ficou na ordem R\$ 22.815.542,46.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo. Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041